

Diário do Legislativo de 06/11/2003

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Mauri Torres - PSDB

1º-Vice-Presidente: Deputado Rêmolô Aloise - PL

2º-Vice-Presidente: Deputado Adelmo Carneiro Leão - PT

3º-Vice-Presidente: Deputado Dilzon Melo - PTB

1º-Secretário: Deputado Antônio Andrade - PMDB

2º-Secretário: Deputado Luiz Fernando Faria - PSDB

3º-Secretário: Deputado Pastor George - PL

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 94ª Reunião Ordinária

1.2 - 93ª Reunião Ordinária Interrompida - Destinada à Realização do Evento "Modernização Administrativa e Gestão-Qualidade dos Serviços Públicos"

1.3 - Reunião de Comissões

2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Plenário

2.2 - Comissão

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Comissões

4 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

5 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATAS

ATA DA 94ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 4/11/2003

Presidência do Deputado Rêmolô Aloise

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - Correspondência: Ofícios - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Proposta de Emenda à Constituição nº 63/2003 - Projetos de Lei nºs 1.215 a 1.221/2003 - Requerimentos nºs 1.760 a 1.774/2003 - Palavras do Sr. Presidente - Encerramento - Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Mauri Torres - Rêmolô Aloise - Adelmo Carneiro Leão - Dilzon Melo - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - Adalclever Lopes - Alberto Bejani - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Jr. - André Quintão - Antônio Carlos Andrada - Arlen Santiago - Biel Rocha - Célio Moreira - Chico Rafael - Chico Simões - Dalmo Ribeiro Silva - Dimas Fabiano - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Durval Ângelo - Elmiro Nascimento - Ermano Batista - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Gil Pereira - Gustavo Valadares - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - Jô Moraes - João Bittar - Laudelino Augusto - Leonardo Moreira - Leonardo Quintão - Leonídio Bouças - Lúcia Pacífico - Luiz Humberto Carneiro - Márcio Passos - Maria José Haueisen - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Marília Campos - Miguel Martini - Neider Moreira - Olinto Godinho - Paulo Cesar - Pinduca Ferreira - Ricardo Duarte - Roberto Carvalho - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Wanderley Ávila - Weliton Prado - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Rêmolô Aloise) - Às 14h14min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- O Deputado Luiz Fernando Faria, 2º- Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- O Deputado Doutor Viana, 1º-Secretário "ad hoc", lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Do Sr. Carlos Alberto Parrillo Calixto, Prefeito Municipal de Santa Luzia, encaminhando cópia de projeto de lei que institui o Programa Restaurante Popular Prato Cheio. (- À Comissão do Trabalho.)

Da Sra. Marize Maria Gabriel de Almeida, Chefe de Gabinete do Secretário da Fazenda, indicando representante da Secretaria para participar de reunião da Comissão de Saúde. (- À Comissão de Saúde.)

Do Sr. João Sotero, Presidente da Associação dos Perseguidos Políticos do Brasil - ASPERPB -, solicitando seja determinado o pagamento imediato de 129 processos de indenização já aprovados e deferidos pelo CONEDH-MG. (- À Comissão de Direitos Humanos.)

Do Sr. Fernando Luiz Abrucio, da Fundação Getúlio Vargas, encaminhando questionário, a ser respondido pelos Deputados, sobre a atuação do Tribunal de Contas do Estado.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 63/2003

Dispõe sobre a organização das administrações públicas direta e indireta.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º - O § 8º do art. 14 da Constituição do Estado passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 14 -

§ 8º - É vedada a delegação de poderes ao Executivo para criação ou extinção de entidade de sua administração indireta."

Art. 2º - Os incisos VIII, XI e XII do art. 61 da Constituição do Estado passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 61 -

VIII - criação, transformação e extinção de cargo, emprego e função públicos na administração direta, autárquica e fundacional e fixação de remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias e o que estabelecem os arts. 14, § 10, e 90, XIII;

.....

XI - criação e extinção de Secretarias de Estado e órgãos da administração pública;

XII - organização do Ministério Público, da Advocacia do Estado, da Defensoria Pública, do Tribunal de Contas, da Polícia Militar e da Polícia Civil."

Art. 3º - Os incisos XIII e XIV do art. 90 da Constituição do Estado passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 90 -

XIII - mediante decreto, extinguir função ou cargo público quando vago e, na forma da lei, extinguir cargo desnecessário ocupado por servidor público não estável;

XIV - dispor, mediante decreto sobre a organização e funcionamento da administração estadual, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos, ressalvado o que estabelece o art. 61, XII;".

Art. 4º - Esta emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, de outubro de 2003.

Antônio Carlos Andrada - Dimas Fabiano - Fahim Sawan - Dalmo Ribeiro Silva - Olinto Godinho - José Henrique - Vanessa Lucas - Maria Olívia - Ana Maria Resende - Luiz Fernando Faria - Gil Pereira - Arlen Santiago - Doutor Viana - Leonídio Bouças - Paulo Cesar - Miguel Martini - Zé Maia - Djalma Diniz - Gustavo Valadares - Carlos Pimenta - Elmiro Nascimento - Mauro Lobo - Dinis Pinheiro - Sebastião Helvécio - José Milton - Luiz Humberto Carneiro - Sidinho do Ferrotaco - Dilzon Melo.

Justificação: Esta proposta de emenda à Constituição decorre, pelo prisma formal, da necessidade de adequar a Constituição mineira à Carta Magna. Já do ponto de vista do mérito, visa atender a legítimas exigências da sociedade, na medida em que possibilita o aprimoramento e a dinamização da máquina estatal. Nesse sentido, estamos recomendando, entre outras providências que:

I - a delegação de poderes ao Executivo seja viabilizada quando da transformação de entidade da administração indireta;

II - seja ratificada a competência da Assembléia, com a sanção governamental, para a criação e a extinção de Secretarias de Estado e órgãos da administração pública, bem como, especificamente, para a organização do Ministério Público, da Advocacia do Estado, da Defensoria Pública, do Tribunal de Contas, da Polícia Militar e da Polícia Civil;

III - a extinção de função ou cargo vagos seja feita mediante decreto, e que sejam extintos, na forma da lei, os cargos desnecessários e ocupados por servidores não estáveis;

IV - incumba privativamente ao Governador do Estado, mediante decreto, a organização e funcionamento da administração estadual, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos, ressalvados os casos de outro modo previstos na Constituição.

Basicamente, a proposta leva em conta que organizar-se é atribuição de cada Poder, relevada a obrigatoriedade do referendo parlamentar sempre que a matéria não refletir a criação ou a extinção de cargos e órgãos, nem o aumento da despesa pública. Nessa linha, ela considera que a Carta Magna - com a nova redação dada a seu art. 84 pela Emenda à Constituição nº 32, de 2001 - consagrou o chamado "decreto autônomo", alçado à condição de ato normativo primário para versar sobre atribuições e estruturação interna dos órgãos públicos.

Com a Emenda nº 32, de 2001, ratificou-se a competência do Congresso Nacional - com a sanção ou veto do Presidente da República - para dispor sobre a criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, reservando-se ao Chefe do Executivo a competência para, mediante decreto, dispor sobre a organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa nem a referida criação ou extinção de entidades. Em suma, o decreto passou a ser, a partir da Emenda à Constituição nº 32, de 2001, o único instrumento normativo apto a versar sobre atribuições e estruturação internas dos Ministérios e órgãos da administração pública federal.

No terreno doutrinário, até a edição da Emenda à Constituição nº 32, de 2001, era majoritária a corrente defensora da inteira submissão do poder à lei, à qual o decreto assegurava fiel observância. Não havia unanimidade, entretanto, e parte da doutrina entre nós sempre defendeu o cabimento, no Direito brasileiro, do decreto autônomo. Hoje, entende a maioria de nossos autores que os regulamentos independentes ou autônomos podem existir em matéria organizativa e de sujeição. Por extensão, tornou-se também consensual a tese da dicotomia das normas jurídicas: às normas de arbitragem, reservadas à lei, contrapõem-se as normas de impulso, confiadas ao regulamento. O decreto autônomo é, destarte, norma de impulso.

No campo da jurisprudência, registrou-se evolução semelhante: logo após a edição da Emenda à Constituição nº 32, de 2001, nossos magistrados ainda tendiam pela primazia da lei sobre o decreto, em matéria de organização da máquina estatal. As posições, no entanto, se inverteram. Ainda recentemente, no julgamento da ADIn nº 2.564-3, sendo relatora a Ministra Ellen Gracie, o STF concluiu pela improcedência de ação, versando sobre matéria afim, impetrada pelo Partido Comunista do Brasil. Nos autos, o PCdoB questionava Decreto nº 4.010, de 2001 - o qual determina a obrigatoriedade da expressa autorização do Presidente da República para processar a folha de pagamento dos Ministérios e órgãos da administração federal - argumentando que o Supremo Mandatário da Nação somente pode dispor sobre a organização e o funcionamento da administração federal, na forma da lei. A tese do autor foi rejeitada pelo STF, por decisão unânime, conforme decisão publicada no "Diário Oficial da União" de 24/10/2003, a saber: "O Tribunal, por decisão unânime, julgou improcedente a ação. Votou o Presidente, o Senhor Ministro Maurício Corrêa. Impedido o Senhor Ministro Gilmar Mendes. Ausentes, justificadamente, os Senhores Ministros Celso de Mello e Nelson Jobim. Plenário, 8/10/2003".

Vale, também, sucinta referência ao direito comparado, para corroborar que não é óbice a existência de lei versando sobre matéria privativa de decreto. A Constituição francesa de 1958, em seu art. 37, dispõe que: "Têm natureza regulamentar as matérias outras que não aquelas do domínio da lei. Os textos com forma de lei referentes a tais matérias podem ser modificados por decretos do Conselho de Estado". Quer isso dizer que o que antes era matéria de lei pode passar a decreto.

Cumprir observar, por outro lado, que a Constituição Federal em vigor aboliu o princípio da simetria, garantindo aos Estados autodeterminação no processo legislativo, sem se aterem necessariamente à norma federal. Não obstante, princípios existem no processo legislativo federal cuja relevância torna praticamente obrigatória a sua adoção no âmbito estadual. Aí se insere a questão do decreto para regular determinados aspectos administrativos confiados à atenção do Executivo, afastando a ingerência dos demais poderes. A simetria, aliás, já é considerada de reprodução obrigatória em determinados casos, como também comprova recente decisão do Supremo Tribunal Federal, em RE contra município, em que atuou como relator o Ministro Ilmar Galvão.

Sintetizando, a organização e o funcionamento da administração estadual, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos, a transformação de entidade de sua administração indireta, e a extinção de cargos ou funções públicos, quando vagos, constituem matéria de competência privativa do Governador do Estado. Por conseguinte, como tal devem ser disciplinados no texto constitucional e como tal devem ser objeto de decreto autônomo.

São esses os pressupostos considerados para a nossa iniciativa, para a qual contamos com o exame atento e a conclusão favorável dos colegas parlamentares, na certeza de que assim serão atendidos os interesses maiores do povo mineiro.

- Publicada, vai a proposta à Comissão Especial, para parecer, nos termos do art. 201 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.215/2003

Declara de utilidade pública a Associação de Proteção à Velhice, Maternidade e Infância - APROVEMI -, com sede no Município de Pedro Leopoldo.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Proteção à Velhice, Maternidade e Infância - APROVEMI -, com sede no Município de Pedro Leopoldo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de setembro de 2003.

Alencar da Silveira Jr.

Justificação: A Associação de Proteção à Velhice, Maternidade e Infância - APROVEMI - mantém a Creche Vó Nenzinha, que cuida do atendimento de crianças de três meses a sete anos de idade. Atualmente 87 crianças são atendidas em tempo integral, das 7 às 17 horas, com alimentação, assistência pedagógica e de saúde. Seus abnegados dirigentes, todos voluntários, lutam para conseguir a manutenção da Creche, já que não têm nenhuma ajuda de órgãos governamentais.

A atuação da APROVEMI é muito importante para a comunidade, pois, nos casos em que as mães precisam trabalhar e não têm com quem deixar os filhos, a Creche Vó Nenzinha recebe as crianças e cuida delas com zelo e dedicação.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.216/2003

Declara de utilidade pública a Associação dos Amigos da Marian, com sede no Município de Governador Valadares.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Amigos da Marian, com sede no Município de Governador Valadares.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 29 de outubro de 2003.

Bonifácio Mourão

Justificação: A Associação dos Amigos da Marian, com sede em Governador Valadares, em funcionamento desde 26/3/96, é uma sociedade civil, de caráter filantrópico, cultural e educacional, ligada à Marian (Escola de Educação para o Lar), de duração indeterminada, à qual dá apoio. Sua representação compete ao Presidente, e os cargos da diretoria não são remunerados. Seu patrimônio, constituído na forma estatutária, será destinado a entidade congênere na hipótese de dissolução da entidade.

Ressalte-se que a entidade desenvolvia relevante trabalho social antes mesmo de sua existência jurídica, preparando e qualificando donas de casa, especialmente mulheres de baixa renda, habilitando-as para o mercado de trabalho.

A Associação dos Amigos da Marian funciona na R. Afonso Pena, 2.256, 2º andar, sala 8, em Governador Valadares, e se encontra registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Governador Valadares, sob o nº 2.340, de 31/10/2001, livro A-5, fls. 219.

Pelas razões expostas, conto com o parecer favorável dos nobres pares à aprovação desta proposição.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.217/2003

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária Muniz, com sede no Município de Sabará.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária Muniz, com sede no Município de Sabará.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 15 de outubro de 2003.

Célio Moreira

Justificação: O objetivo deste projeto de lei é declarar de utilidade pública a Associação Comunitária Muniz, entidade civil, sem fins lucrativos, que tem por finalidades promover a união, coordenar a participação das pessoas nos trabalhos de interesse da comunidade, organizar cursos e

mutirões, procurar soluções com base na solidariedade, na promoção do ser humano e da justiça social.

A referida Associação funciona regularmente há mais de dois anos, e sua diretoria é composta de pessoas idôneas, que não percebem nenhuma remuneração pelas funções que exercem, conforme consta em seu atestado de funcionamento.

Por ser justa a solicitação ora apresentada, peço a aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.218/2003

Cria serventia do foro extrajudicial no Distrito de Pântano de Santa Cruz, no Município de Coromandel.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica criada, no Distrito de Pântano de Santa Cruz, no Município de Coromandel, a seguinte serventia do foro extrajudicial:

I - uma Serventia dos Serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdição e Tutela, com competência também para tabelionato de notas.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 29 de outubro de 2003.

Leonídio Bouças

Justificação: Por força de lei complementar municipal, foi criado o Distrito de Pântano de Santa Cruz, no Município de Coromandel. Por se tratar de aglomerado urbano muito populoso, o referido distrito passou a reivindicar dos poderes públicos os serviços essenciais a sua sobrevivência, incluindo-se aí as serventias de registro de notas. Especialmente no que tange à serventia de registro civil, a falta de tal serviço tem causado grandes transtornos à população local, que tem de percorrer considerável distância para efetuar o registro de nascimento de um filho, requerer uma certidão ou formalizar um óbito, por exemplo. Tais deslocamentos acabam por onerar os moradores do distrito, que são geralmente pessoas humildes, desprovidas de recursos para essa finalidade.

A falta do cartório de notas tem causado à população desconforto semelhante, visto que a autenticação de documento, o reconhecimento de firma e, principalmente, a lavratura de escritura pública são formalidades rotineiras no dia-a-dia das pessoas.

Para a instalação de uma Serventia dos Serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdição e Tutela, no Distrito de Pântano de Santa Cruz, entendemos que é necessária lei pertinente, conforme preceitua o art. 278 da Constituição mineira:

"Art. 278 - Lei ordinária fixará os critérios populacionais, socioeconômicos e estatísticos, para criação, fusão e desmembramento dos serviços notariais e de registro".

Verificamos ainda que a Lei nº 8.935, de 1994, Lei dos Notários e Registradores, que regulamentou o art. 236 da Constituição Federal, estatui em seu art. 44, § 3º, o que segue:

"Art. 44 -

§ 3º - Nos municípios de significativa extensão territorial, a juízo do respectivo Estado, cada sede distrital disporá no mínimo de um registrador civil das pessoas naturais".

Além disso, o projeto de lei em tela vem atender ao art. 133 da Lei nº 11.406, de 28/1/94, que dispõe sobre a instalação obrigatória de serventias do foro nos novos distritos:

"Art. 133 - Instalados pelos municípios os seus novos distritos, o Estado criará os Cartórios de Paz e de Registro Civil no prazo de 60 (sessenta) dias, provendo sua titularidade na forma da lei".

Citamos também a Lei nº 13.168, de 20/1/99, originada de projeto de lei do Deputado Romeu Queiroz, que criou as Serventias do Foro Extrajudicial nos Municípios de Contagem, Antônio Carlos e Monte Azul e Serviço de Notas no Município de Carandaí.

São essas as razões que nos levam a pleitear o apoio dos nossos pares para a aprovação deste projeto nesta Casa.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

Projeto de Lei Nº 1.219/2003

Declara de utilidade pública a Associação Beneficente Batista Luz do Evangelho, com sede no Município de Contagem.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Beneficente Batista Luz do Evangelho, com sede no Município de Contagem.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de de 2003.

Pastor George

Justificação: A Associação Beneficente Batista Luz do Evangelho vem, desde a sua fundação, desenvolvendo programas direcionados às famílias de baixa renda, abrangendo as áreas de educação, saúde e alimentação.

No intuito de proporcionar-lhes melhor qualidade de vida, fomenta iniciativas que atendam às necessidades emergenciais apontadas pela comunidade local. Objetivando a inserção de seus associados no mercado de trabalho, amplia seus conhecimentos e habilidades por meio de programas educacionais e cursos profissionalizantes, conciliando-os com a política de desenvolvimento regional.

Pelos relevantes serviços prestados e por apresentar os requisitos legais para ser declarada de utilidade pública, esperamos a anuência dos nobres colegas ao título declaratório que se lhe pretende outorgar.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.220/2003

Declara de utilidade pública a Associação de Moradores do Bairro DNER, com sede no Município de Padre Paraíso.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta :

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Moradores do Bairro DNER, com sede no Município de Padre Paraíso.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 28 de outubro de 2003.

Sargento Rodrigues

Justificação: A Associação de Moradores do Bairro DNER, fundada em 2/6/94, com sede no Município de Padre Paraíso, é uma sociedade civil de caráter comunitário-assistencial, que se destaca pela promoção da união dos moradores do bairro a que se refere, além de promover atividades cívicas, recreativas, culturais e assistenciais para todos os associados, dentro do espaço em que atua.

Pelo que se depreende da documentação anexa, a referida Associação está em pleno e regular funcionamento há mais de nove anos, sendo sua diretoria constituída de pessoas idôneas e não remuneradas pelos cargos que ocupam.

Por atender a entidade aos requisitos dispostos na Lei nº 12.972, de 27/7/98, esperamos o apoio dos nobres pares à aprovação do projeto apresentado.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

Projeto de Lei nº 1.221/2003

Dispõe sobre a obrigatoriedade de constar na rotulagem dos alimentos produzidos e embalados em Minas Gerais a identificação e a quantificação de gordura trans presente em sua composição.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O rótulo do alimento produzido ou embalado por estabelecimento localizado no Estado conterá, sem prejuízo das exigências previstas na legislação federal, informações sobre a presença e a quantificação das gorduras trans.

Parágrafo único - A identificação e a quantificação da gordura trans obedecerão ao disposto na legislação sobre rotulagem de alimentos.

Art. 2º - Na regulamentação desta lei, além das informações e dos procedimentos requeridos pela legislação, serão estabelecidos os níveis máximos aceitáveis de gordura trans presentes nos alimentos.

Art. 3º - Fica sujeito a advertência e, em caso de reincidência, à multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor do produto, o estabelecimento que descumprir o disposto nesta lei.

Art. 4º - Os estabelecimentos a que se refere o art. 1º terão o prazo de cento e oitenta dias para adequar a embalagem de seus produtos ao disposto nesta lei.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 28 de outubro de 2003.

Sebastião Helvécio

Justificação: A sociedade brasileira está particularmente interessada na transgenia, e correntes se organizam para a discussão dos prós e dos contras dessa inovação tecnológica. No entanto, a comunidade científica salienta e reconhece de modo unânime a diferença biológica entre arranjos isoméricos de uma mesma molécula.

Entre as diversas formas de isomeria presentes na natureza, destacam-se os isômeros "cis" e "trans", que apesar de possuírem a mesma molécula com dupla ligação, diferem pela disposição espacial dos radicais ligados aos carbonos sp²: radicais iguais de um mesmo lado (isômero cis), radicais iguais em lados diferentes (isômero trans). Essa diferente disposição espacial dos átomos de uma mesma molécula determina diferente polaridade, com propriedades físicas, químicas e biológicas diferentes.

Estudo clássico reconhecido pelos nutrólogos e publicado no prestigioso "American Journal of Clinical Nutrition", em 11/11/99, infere que a presença de gordura trans e a carência em vitaminas e minerais é parcialmente responsável pela formação de estruturas que podem bloquear o fluxo sanguíneo nas artérias.

A literatura nacional e internacional, desde a Sessão Científica 2000, da "America Heart Association", vem acumulando informações que mostram que quanto maior o consumo de gordura trans, maior o nível sérico de triglicérides pós-prandiais. A gordura trans, encontrada em alimentos industrializados que contêm gordura vegetal hidrogenada, aumenta os níveis de colesterol LDL, com taxas séricas acima de 160 mg/dl, e reduz os níveis de colesterol HDL abaixo de 60 mg/dl. Tal condição, com elevação do "colesterol ruim" e diminuição do "colesterol bom", além do aumento dos níveis séricos de triglicérides, é um cenário perfeito para incrementar o risco de doenças do coração e, conseqüentemente, o número de infartos do miocárdio, com prejuízos incalculáveis para mineiros e brasileiros.

Infelizmente, a grande imprensa divulga diariamente o "risco Brasil", que interessa aos grandes investidores internacionais para balizarem a saúde financeira de seus investimentos, enquanto a população brasileira é privada de informação que se refere à sua qualidade de vida.

O Plano Plurianual de Ação Governamental para o quadriênio 2004-2007 se embasa no tema "Minas, o melhor Estado para se viver". Certamente um alerta, para a nossa população, de que a mera disposição dos átomos dentro de uma molécula, com idêntica composição química, altera a sua função biológica, pode se transformar em conhecimento importante para se viver melhor.

Os ácidos graxos insaturados são essenciais à saúde humana e podem assumir as formas isoméricas "cis" e "trans".

Os ácidos graxos essenciais, na forma isomérica "cis", estão presentes em todas as membranas celulares de um organismo vivo e se relacionam com estruturas celulares nobres, tais como as mitocôndrias. As suas delicadas ligações sigma e pi são afetadas pelo calor, pela luminosidade excessiva ou pela exposição prolongada ao ar e, nessas condições, perdem a atividade biológica.

Desafortunadamente, a indústria de alimentos, com o objetivo de aumentar a estabilidade e durabilidade dos ácidos graxos, os transformam em moléculas "trans", com maior ponto de fusão e, conseqüentemente, mais sólidas à temperatura ambiente, facilitando o transporte e a armazenagem.

Aprovar, pois, esta proposição significa zelar pela cidadania, permitindo ao mineiro conhecer o teor de gordura trans presente nos alimentos que consome e, dessa forma, facilitar a sua opção por alimentos mais saudáveis.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Saúde e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 1.760/2003, da Deputada Ana Maria Resende, solicitando seja formulado voto de congratulações com a UFMG por estar no topo entre as instituições de ensino superior do País.

Nº 1.761/2003, da Deputada Ana Maria Resende, solicitando seja formulado voto de congratulações com o Centro Estadual de Educação Continuada - CESEC - pela comemoração de seu jubileu de prata. (- Distribuídos à Comissão de Educação.)

Nº 1.762/2003, do Deputado Antônio Andrade, solicitando seja formulado voto de congratulações com a comunidade do Município de São Gonçalo do Abaeté pelo transcurso de seu 60º aniversário.

Nº 1.763/2003, do Deputado Antônio Andrade, solicitando seja formulado voto de congratulações com a comunidade do Município de Dom Bosco pelo transcurso de seu 8º aniversário.

Nº 1.764/2003, do Deputado Antônio Andrade, solicitando seja formulado voto de congratulações com a comunidade do Município de Vazante pelo transcurso de seu 50º aniversário.

Nº 1.765/2003, do Deputado Antônio Andrade, solicitando seja consignado nos anais da Casa voto de congratulações com o Município de Natalândia pelo transcurso do 8º aniversário de sua emancipação político-administrativa. (- Distribuídos à Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 1.766/2003, do Deputado Célio Moreira, solicitando seja consignado nos anais da Casa voto de congratulações com o Aeroclube Flamarion Wanderley, de Montes Claros, pela promoção do I Seminário Norte-Mineiro de Segurança Aeronáutica. (- À Comissão de Transporte.)

Nº 1.767/2003, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, solicitando seja consignado nos anais da Casa voto de congratulações com Maria Lúcia Afonso pela conquista do título geral do Campeonato Brasileiro de Ginástica Rítmica Desportiva, categoria infantil, e com a equipe de ginástica do Instituto Newton Paiva Ferreira Ltda. (- À Comissão de Educação.)

Nº 1.768/2003, do Deputado Doutor Viana, solicitando seja consignado nos anais da Casa voto de pesar pelo falecimento do Sr. Álvaro Antônio Teixeira Dias.

Nº 1.769/2003, do Deputado João Bittar, solicitando seja consignado nos anais da Casa voto de congratulações com o Sr. Ramon Tadeu de Carvalho Bucci por sua promoção ao cargo de Delegado-Geral de Polícia. (- Distribuídos à Comissão de Administração Pública.)

Nº 1.770/2003, do Deputado José Milton, solicitando seja formulado voto de congratulações com Dom Luciano Pedro Mendes de Almeida, Arcebispo de Mariana, por ter sido o Santuário do Sagrado Coração de Jesus, em Conselheiro Lafaiete, elevado pelo Papa João Paulo II à condição de basílica.

Nº 1.771/2003, do Deputado José Milton, solicitando seja formulado voto de congratulações com o Padre Luiz Carlos César Ferreira Carneiro, Pároco do Santuário do Sagrado Coração de Jesus, em Conselheiro Lafaiete, por ter sido esse Santuário elevado pelo Papa João Paulo II à condição de basílica. (- Distribuídos à Comissão de Educação.)

Nº 1.772/2003, do Deputado José Milton, solicitando seja formulado voto de congratulações com a diretoria e funcionários do Restaurante Maria das Franças pelo transcurso dos 53 anos de sua inauguração. (- À Comissão de Turismo.)

Nº 1.773/2003, dos Deputados Maria Tereza Lara e Ivair Nogueira, solicitando seja formulado apelo ao Secretário de Defesa Social com vistas a que tome providências com relação aos assassinatos, em especial ao do menor Elias Francisco Rodrigues, que vêm ocorrendo no Centro de Remanejamento de Presos - CERESP -, em Betim. (- À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 1.774/2003, dos Deputados Maria Tereza Lara e Ivair Nogueira, solicitando seja enviado ao Diretor do Centro de Remanejamento de Presos - CERESP -, em Betim, e ao Delegado Seccional dessa cidade pedido de informações sobre os assassinatos, em especial os dos menores Elias Francisco Rodrigues e Alessandro, que vêm ocorrendo nesse centro. (- À Mesa da Assembléia.)

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência não poderia deixar de registrar, com pesar, o falecimento do ex-Deputado Álvaro Antônio, ocorrido na tarde de ontem.

Álvaro Antônio Teixeira Dias foi Vereador em Belo Horizonte por três mandatos, Deputado Estadual por quatro legislaturas, Deputado Federal constituinte, além de Secretário de Transportes no Governo Tancredo Neves e Vice-Prefeito de Belo Horizonte, na chapa de Sérgio Ferrara.

Na Assembléia Legislativa, foi Presidente das Comissões de Política Energética, Hídrica e Minerária e de Transportes, Comunicação e Obras Públicas e 3º-Secretário da Mesa no biênio 2001-2002.

Com formação em engenharia, teve atuação expressiva em projetos urbanísticos de grande alcance social: foi autor do projeto de lei municipal que descentralizou a Prefeitura de Belo Horizonte, criando administrações regionais, e trabalhou incansavelmente pela canalização do rio Arrudas.

Álvaro Antônio será lembrado como político atuante nas comissões permanentes, de cujos debates fazia questão de participar, além de debruçar-se, sempre com grande interesse, sobre as proposições e os temas de sua área de atuação. Deixa inúmeros amigos nesta Casa, não só por seu caráter firme, mas também pela convivência alegre e agradável. A Presidência, em virtude do sepultamento do amigo e ex-Deputado Álvaro Antônio, vai encerrar a reunião, para que possamos prestar-lhe homenagem.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para as reuniões extraordinárias de amanhã, dia 5, às 9 e às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a reunião ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição anterior.) Levanta-se a reunião.

ATA DO EVENTO REALIZADO NA 93ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 30/10/2003

Presidência do Deputado André Quintão

Sumário: Composição da Mesa - Destinação da interrupção dos trabalhos ordinários - Leitura das propostas do Grupo de Trabalho VII - Entrega do relatório do Grupo de Trabalho VII - Leitura das propostas do Grupo de Trabalho VIII - Entrega do relatório do Grupo de Trabalho VIII.

Composição da Mesa

O Sr. Presidente (Deputado André Quintão) - A Presidência convida a tomar assento à mesa os Exmos. Srs. Tadeu Barreto Guimarães, Subsecretário de Planejamento e Orçamento da Secretária de Planejamento e Gestão, representando o Secretário Antônio Augusto Junho Anastasia, Gerente do tema "Centro Administrativo do Governo de Minas Gerais"; Luiz Roberto Nascimento e Silva, Gerente do tema "Corredor Cultural Praça da Liberdade-Casa do Conde"; Luiz Arnaldo Pereira da Cunha Júnior, Gerente do tema "Choque de Gestão: Pessoas, Qualidade e Inovação na Administração Pública"; Lúcio Guterres, Coordenador do Grupo de Trabalho VII; Beatriz Maria Costa Penna, Relatora do Grupo de Trabalho VII; e Cláudia Júlio Ribeiro, Coordenadora do Grupo de Trabalho VIII.

Destinação da Interrupção dos Trabalhos Ordinários

O Sr. Presidente - Destina-se a interrupção dos trabalhos ordinários ao recebimento das propostas apresentadas pelos grupos de trabalho das audiências públicas do PMDI e do PPAG, com o tema "Modernização Administrativa e Gestão-Qualidade dos Serviços Públicos".

Leitura das Propostas do Grupo de Trabalho VII

O Sr. Lúcio Guterres - Boa tarde! Na reunião com o grupo, a discussão sobre o tema bastante provocativo foi muito rica. Estou preocupado com o tempo. Fomos prejudicados com o trabalho da informática, que emperrou e não facilitou a realização do relatório. Quer dizer, fizemos o relatório das propostas apresentadas pelo grupo. Negligencio do tempo, pois não conseguimos nem terminar a leitura. Peço também um pouco de flexibilidade, pois não desejamos perder a riqueza do debate. Tentarei resumir sem prejudicar as propostas. Logo, é preciso que todos

estejam atentos. O grupo acertou que todas as propostas encaminhadas serão aproveitadas para a proposta final.

- Procede-se à leitura das propostas do Grupo de Trabalho VII.

Entrega do Relatório do Grupo de Trabalho VII

O Sr. Luiz Roberto Nascimento e Silva - De forma sucinta, quero agradecer a participação de todos nesta Assembléia. Certamente, foi um dia muito rico para todos nós, que saímos engrandecidos com as informações apresentadas. Saliento que uma das propostas - abertura ao público do Centro de Referência ao Professor do IEPHA - demonstra, na verdade, a vocação cultural e a demanda natural existente em torno da praça. Portanto, o debate sobre o assunto está apenas começando, e a participação desta Casa será fundamental para o aprofundamento da questão.

- Procede-se à entrega, ao Sr. Presidente, do Relatório do Grupo de Trabalho VII, cujo teor é o seguinte:

Gestão Administrativa I

Grupo 7

Projeto Estruturador nº 7 - Centro Administrativo do Governo de Minas Gerais

Proposta nº 1

Entidade proponente: Fórum Mineiro de Participação Popular - FMPP.

Representante: Anamaria Sant'Anna Murta.

Proposta: garantia de ampla participação da sociedade civil de todo o Estado no processo de discussão sobre a transferência do Centro Administrativo, a partir da divulgação e discussão do projeto proposto pelo Governo em audiências públicas, antes que qualquer decisão sobre tal mudança se concretize.

Entidades que subscrevem:

Instituto dos Arquitetos do Brasil - IAB-MG -, Associação Artística dos Músicos de Minas Gerais - AMMIG -, SATED-MG; Associação Social Arquidiocesana - ASA -, Grupo 3ª Idade Reviver, Câmara de Arquitetura do CREA-MG.

Proposta nº 2

Entidade proponente: Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB-MG.

Representante: Paulo Henrique Alonso.

Proposta: transferência, para as estruturas desocupadas no centro da cidade, dos órgãos-departamentos que não mais cabem na Praça da Liberdade e que apresentam despesas com aluguéis, IPTU, manutenção, etc, como forma de requalificar o centro da cidade e como alternativa para a construção do novo Centro Administrativo.

Entidades que subscrevem:

Fórum Mineiro de Participação Popular - FMPP, Câmara de Arquitetura do CREA-MG.

Projeto Estruturador nº 8 - Corredor Cultural da Praça da Liberdade - Casa do Conde

Proposta nº 3

Entidade proponente: Instituto dos Arquitetos do Brasil - IAB-MG.

Representante: Paulo Henrique Alonso.

Proposta: interrupção da desocupação da Praça da Liberdade enquanto o projeto do Corredor Cultural estiver em debate com a sociedade.

Entidades que subscrevem:

Associação Artística dos Músicos de Minas Gerais - AMMIG, Fórum Mineiro de Participação Popular - FMPP, SATED-MG, Ação Social Arquidiocesana - ASA, Grupo de 3ª Idade Reviver, Câmara de Arquitetura do CREA-MG.

Proposta nº 4

Entidade proponente: Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB-MG.

Representante: Paulo Henrique Afonso.

Proposta: divulgação dos estudos de viabilidade urbanística, patrimonial, econômica e ambiental de implementação do Corredor Cultural.

Entidades que subscrevem:

Associação Artística dos Músicos de Minas Gerais - AMMIG -, Fórum Mineiro de Participação Popular - FMPP -, Grupo da 3ª Idade Reviver; Câmara de Arquitetura do CREA-MG.

Proposta nº 5

Entidade proponente: Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB-MG.

Representante: Afonso Henrique Alonso.

Proposta: estudo e quantificação da viabilidade de manutenção dos órgãos e serviços públicos estaduais em funcionamento na Praça da Liberdade, principalmente os de abrangência cultural, como o IEPHA e o Centro de Referência do Professor, e incentivo ao ingresso do público nesses edifícios, como forma de democratizar o acesso a um bem público de valor excepcional e de promover a educação patrimonial. Neles poderia haver, com apoio dos órgãos públicos, exposições nos primeiros pavimentos e nas galerias, e pequenos auditórios para debates.

Entidades que subscrevem:

Associação Artística dos Músicos de Minas Gerais - AMMIG -, Fórum Mineiro de Participação Popular - FMPP -, SATED-MG, Grupo da 3ª Idade Reviver, Câmara de Arquitetura do CREA-MG.

Projeto Estruturador nº 9 - Choque de gestão: pessoas, qualidade e inovação na administração pública

Proposta nº 6

Proponente: Alberto Luiz Alves Viotti.

Proposta: ação para tornar disponível para todo cidadão, em particular para os servidores públicos, o acesso aos atos do Governo publicados no "Minas Gerais" e veiculados no "site" da Imprensa Oficial na internet, por meio da eliminação de qualquer restrição, mormente financeira, ao acesso a esse "site".

Proposta nº 7

Proponente: Alberto Luiz Alves Viotti.

Proposta: inclusão, dentro do escopo do projeto em referência, das ações da participação de liderança do Governo na Assembléia Legislativa no aperfeiçoamento e na aprovação do Projeto de Lei nº 157/2003, do Deputado Rogério Correia, que versa sobre a aquisição preferencial de "software" livre pela administração pública.

Propostas gerais

Proposta nº 8

Entidade proponente: Associação Artística dos Músicos de Minas Gerais - AMMIG.

Representante: Maria Lúcia D. Florêncio.

Proposta: formulação de políticas para o setor musical, em acordo com a sociedade civil, por meio dos profissionais, entidades, outras áreas afins, outras instâncias governamentais e setores empresariais. Trabalhar, entre outras, com as seguintes instituições e entidades:

universidades em que haja cursos de música - UFMG, UEMG, Universidade Federal de Uberlândia, UFJF, Universidade de Montes Claros e outras; conservatórios estaduais; entidades de classe de músicos, estúdios, selos (gravadoras) independentes, produtoras musicais e outros; escolas de música tecnicamente elencadas; outros setores da administração pública estadual, afins-educação, turismo, meio ambiente, desenvolvimento regional, segurança, desenvolvimento social, atendimento à criança e ao adolescente, formação profissional e outros.

Entidades que subscrevem:

SATED-MG, Ação Social Arquidiocesana - ASA -, Grupo da 3ª Idade Reviver, Câmara de Arquitetura do CREA-MG.

Proposta nº 9

Entidade proponente: Associação Artística dos Músicos de Minas Gerais - AMMIG.

Representante: Maria Lúcia Florêncio.

Proposta: estabelecimento das políticas públicas na área da cultura, estruturantes para o setor, com participação, desde sua formulação, da sociedade civil, por meio das entidades, dos profissionais do setor, da população e de outros setores afins da administração pública e de outras instâncias governamentais.

Ênfase a ações descentralizadas e implementação dessas ações por meio de cidades-pólo, nas diferentes regiões do Estado.

Entidades que subscrevem:

Fórum Mineiro de Participação Popular - FMPP -, Central dos Movimentos Populares de Belo Horizonte, Instituto dos Arquitetos do Brasil - IAB-MG -, SATED-MG; Ação Social Arquidiocesana - ASA -, Grupo da 3ª Idade Reviver, Câmara de Arquitetura do CREA-MG.

Proposta nº 10

Entidade proponente: Centro de Ação Comunitária Paulo VI.

Representante: José Maria Pereira.

Proposta: investimento global do Estado no setor cultural, incluindo escolas do ensino primário até o ensino superior. Estímulo ao acesso às escolas e à preparação do cidadão para o mercado de trabalho.

Proposta nº 11

Entidade proponente: Fórum Mineiro de Participação Popular - FMPP.

Representante: Geraldo Arcoverde.

Proposta: implantação, pelo Governo do Estado, em conjunto com entidades da sociedade civil participantes destas audiências públicas, de um procedimento de discussões para a elaboração de mecanismos de controle social das políticas públicas e do Orçamento do Estado de Minas Gerais.

Entidades que subscrevem:

CORECON, CREA-MG, CPP, Sindicato dos Músicos, Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra, Associação Social Arquidiocesana - ASA -, CMP.

Proposta nº 12

Entidade proponente: Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversão do Estado de Minas Gerais - SATED-MG.

Representante: Maria Lúcia D. Florêncio.

Proposta: formulação de políticas intersetoriais, transversais e multidisciplinares, a partir da cultura, junto a outros setores da administração pública, compreendendo a cultura como fator de formação do sentido de cidadania; formação política; identificação e identidade cultural; sociabilização; educação formal e da sensibilidade; dinamização da economia; geração de renda; geração de emprego e distribuição de renda; prevenção de violência e ressocialização de crianças, adolescentes que cometeram infrações e ex-presidiários; impulso à indústria de turismo; prevenção e uso da sabedoria popular na área da saúde; normalização da comunicação social, em todas as suas facetas; inserção do Estado em contextos nacional, continental e planetário; função estética; lazer.

Setores parceiros:

Educação, Turismo, Meio Ambiente, Indústria e Comércio, Comunicação, Segurança Pública, Ciência e Tecnologia, Desenvolvimento Regional, Desenvolvimento dos Vales do Jequitinhonha e do Mucuri e do Norte de Minas, Trabalho, Assistência Social, Atendimento à Criança, ao Adolescente, ao Idoso e às Pessoas Portadoras de Deficiências, Planejamento, Fazenda.

Entidades que subscrevem:

AMMIG, Grupo da 3ª Idade Reviver.

Proposta nº 13

Entidade proponente: Grupo de 3ª Idade Reviver.

Representante: Rafaelita Maria de Souza.

Proposta: investimento em estrutura para o turismo cultural em Belo Horizonte, incluindo-se a construção de albergues para a juventude (de ampla utilização em outros Estados e outros países), tendo em vista que os jovens constituem grande parte do público em questão e têm baixo poder aquisitivo para se hospedarem nos hotéis convencionais.

Entidades que subscrevem:

AMMIG e SATED-MG.

Leitura das Propostas do Grupo de Trabalho VIII

A Sra. Cláudia Júlio Ribeiro - Boa tarde a todos. O nosso grupo realizou debate muito bom, com participação ampla de muitas entidades. Temos oito propostas a apresentar.

- Procede-se à leitura das propostas do Grupo de Trabalho VIII.

Entrega do Relatório do Grupo de Trabalho VIII

O Subsecretário Tadeu Barreto - Boa tarde! Agradeço a presença do Secretário Nascimento e do Subsecretário Luiz Arnaldo, que apresentaram

a proposta do Executivo. Parabenizo a Assembléia Legislativa, em nome do Deputado André Quintão, pela iniciativa da criação da Comissão de Participação Popular e pelas audiências públicas. Penso que, pelo Poder Executivo, cumprimos a nossa parte de apresentar, com clareza e transparência, respeitando a participação popular, as propostas do Governo, que serão analisadas no âmbito da Comissão de Participação Popular. Depois, algumas serão encaminhadas à Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, na discussão do PMDI, do PPAG e do orçamento para 2004. Essa foi uma primeira experiência e um ganho institucional para o Estado e para a relação entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo.

Relembro a fala do Deputado Agostinho Patrús, Secretário de Transportes, na primeira audiência, quando disse que, em sua experiência de seis legislaturas, essa foi a primeira vez em que viu o Poder Executivo se dispor a enfrentar esse debate com o Poder Legislativo. Lembrou que talvez isso tenha acontecido em razão da formação do Governador do Estado, que fez a sua carreira no Poder Legislativo, respeitando, portanto, acima de tudo, esse Poder fundamental para a democracia. Obrigado a todos. Estou satisfeito com o resultado das audiências públicas.

- Procede-se à entrega, ao Sr. Presidente, do Relatório do Grupo de Trabalho VIII, cujo teor é o seguinte:

Gestão Administrativa II

Grupo 8

Programa Estruturador nº 10 - Modernização da Receita Estadual

Proposta nº 1

Entidade proponente: União Nacional Sindical - UNS.

Representante: Edilson de Souza.

Proposta: privatização de todas as rodovias do Estado, tendo em vista que as privatizações têm sido benéficas à sociedade e que os impostos que pagamos não são destinados ao setor rodoviário. Nossas rodovias são as piores do País. Privatização também do sistema carcerário, em vista da pouca atenção que recebe e de suas precárias condições de funcionamento. Aumento da fiscalização na BR-040, uma vez que foi fechado o posto antes do Viaduto da Mutuca e que o outro mais próximo fica só em Congonhas.

Proposta nº 2

Entidade proponente: Auditora-Geral do Estado.

Representante: Marcos Ferreira de Carvalho.

Proposta: estudo e aprimoramento do valor das taxas e dos preços públicos nas fundações e autarquias, visando desonerar o Tesouro.

Programa Estruturador nº 29 - Unidade Parceria Público-Privada - MG

Proposta nº 3

Entidade proponente: Conselho Municipal de Saúde.

Representante: Luzia Maria Alves de Castro.

Proposta: oferta, por meio do FGTS, de mais recursos para a construção de moradias para a faixa da população que recebe até três salários mínimos.

Proposta nº 4

Entidade proponente: Conselho Municipal de Saúde-BH.

Representante: Evaristo Garcia de Mattos.

Proposta: estabelecimento de parceria entre o capital progressista e desenvolvimentista urbano e a rede produtiva rural, incluindo-se os assentados, para produzir riqueza e gerar trabalho na terra, em um Programa Estadual Integrado de Desenvolvimento Econômico e Progresso Social. Criação de um fórum ou conselho, implementação de uma unidade coordenadora PPP-MG e elaboração de regimento interno.

Articulação entre o Governo Estadual e organizações da sociedade civil para implementação de ações destinadas a combater as causas da miséria, da fome e da violência, no âmbito do Estado.

Interação do Executivo, do Legislativo e do Judiciário com entidades da sociedade civil para democratizar as informações inerentes ao combate à miséria e à exclusão social e, especialmente, ao Programa Estadual Integrado de Desenvolvimento Econômico e Progresso Social.

Proposta nº 5

Entidade proponente: Colégio Estadual de Entidades.

Representante: Mariângela Aparecida Braga Pinto.

Proposta: retirada de pauta do Projeto de Lei nº 889/2003, que dispõe sobre as parcerias público-privadas, por tratar-se de um reordenamento completo do Estado, que contempla menos eventuais parcerias e mais o repasse da máquina pública para o setor privado, comprometendo o presente e principalmente o futuro das funções do Estado. Isso requer uma divulgação maciça, para se informar a toda a população do Estado, e, se for o caso, realizar-se um plebiscito, para mensurar o desejo da maioria do povo mineiro a respeito do assunto.

Suscrevem a proposta:

Colégio Estadual de Entidades, SINGEO-MG, SEAMG, AMES, SINTEC, AEAEEUFMG, JEB, Frente Estadual pelo Saneamento, Comissão de Saneamento do CREA-MG, SINDIELETRO-MG.

Proposta nº 6

Proponente: Maurício Dolabella - Professor da UFMG.

Proposta: realização de audiência pública antes de cada PPP. Participação, na elaboração de uma PPP, do Tribunal de Contas e de organizações da sociedade civil direta ou indiretamente vinculadas ao serviço a que ela se refere. Registro, nas contas públicas, dos passivos assumidos pelo Estado. Estabelecimento, para cada PPP, de uma contabilidade própria, cujos indicadores sejam definidos previamente, no momento de sua elaboração. Prestação de contas periódica, por parte da iniciativa privada que assumir o projeto de parceria, dos resultados econômicos e dos ganhos de produtividade obtidos. Redefinição, com base nos resultados obtidos e nos critérios definidos no edital, dos encargos a serem pagos pelo Estado ou das tarifas a serem cobradas.

Participação, no reajuste ou revisão periódica dos encargos a serem feitos pela Agência Reguladora das PPP, do Tribunal de Contas do Estado e de organizações da sociedade civil direta ou indiretamente envolvidas no serviço ofertado.

Todas essas sugestões se baseiam nos conceitos de transparência, responsabilidade e "responsividade".

Explicitação da forma de cálculo dos princípios de remuneração adequada e modicidade tarifária para as pensões e reajustes das tarifas.

Garantia de uma distribuição dos ganhos de produtividade entre investidores usuários e ampliação dos serviços, de forma a assegurar o retorno econômico e a modicidade tarifária.

Proposta nº 7

Entidade proponente: Fórum Mineiro de Participação Popular.

Representante: Geraldo Arcoverde.

Proposta: explicitação, no diário oficial, dos contratos do PPP e da contrapartida econômica e social do Governo do Estado.

Suscrevem a proposta:

CPP, CORECON.

Proposta nº 8

Entidade proponente: Fórum Mineiro de Participação Popular.

Representante: Geraldo Arcoverde.

Proposta: adoção, pelo Governo do Estado e pelas entidades da sociedade civil participantes destas audiências, de um procedimento de discussões para elaboração das políticas públicas e do orçamento do Estado.

Suscrevem a proposta:

CORECON, CASA, ASA, Sindicato dos Músicos, CPP.

O Sr. Presidente - Muito obrigado, Subsecretário Tadeu Barreto. Em nome da Assembléia Legislativa, farei as considerações finais. Em primeiro lugar, registro a nossa imensa alegria em termos tido a coragem e a ousadia de iniciar um processo de participação em projetos mais complexos. Tenho uma tradição do Executivo. Fui do grupo que coordenou a implantação do Orçamento Participativo em Belo Horizonte, como forma de participação na política pública, e, como Vereador, acompanhei alguns processos na Capital. A própria Assembléia Legislativa teve uma belíssima experiência na organização de audiências regionais, com a finalidade de apresentação de sugestões ao orçamento estadual. Infelizmente, por vários motivos, essa experiência não teve prosseguimento. Esta é a primeira vez que a Assembléia Legislativa inicia um processo de participação em Plano Plurianual e em PMDI, que são siglas e mecanismos, muitas vezes, desconhecidos pelo próprio cidadão. Não foi fácil dialogar com a sociedade sobre esses mecanismos, mas foi importante a iniciação desse processo.

É importante resgatarmos a concepção de planejamento no Estado de Minas Gerais e no País, ainda que com ênfase diferenciada e divergência em alguns pontos. Estamos construindo, em Minas e no Brasil, uma etapa de retomada da idéia de planejamento, política pública.

É importante também a idéia da integração institucional entre os Governos Federal, Estadual e Municipais. Logo, resgatarmos o planejamento público e buscarmos a integração institucional, independente das maiorias e minorias, nos planos federal e estadual, de partidos ou frentes partidárias é essencial. Estamos agregando. Assim aconteceu com o PPA do Governo Lula e também por meio da parceria do Executivo com o Legislativo, durante a análise do PPAG e do PMDI. A participação popular marcou presença nesses processos, visto que temos de superar a idéia de planejamento público autoritário, centralizado, tecnocrático, que fez parte da história das políticas públicas brasileiras. Diante disso, visamos resgatar o planejamento participativo.

Estamos felizes com essa parceria com o Governo Estadual. Destaco a participação dos demais membros da Comissão de Participação Popular e de outras. Hoje mesmo, o Deputado Laudelino Augusto participou de outras audiências. Ressalto ainda a colaboração de todos os servidores da Assembléia Legislativa; não vou mencionar as várias áreas para não correr o risco de omitir alguma, como fiz em Araçuaí. Todos os setores desta Casa mobilizaram-se na construção desse processo. Fica meu reiterado reconhecimento desse esforço brutal, pois, em curto período, realizamos várias audiências, a partir de mais de 200 sugestões, pareceres técnicos - que continuarão a ser construídos -, com realização, infra-estrutura, convocação e deslocamento. Esse, de fato, foi um processo construído pelas mãos dos servidores da Assembléia, do nosso e de outros gabinetes. Destaco ainda o apoio político do Presidente, Deputado Mauri Torres, que deu total cobertura a esse processo de construção participativa dos planos.

Reconheço ainda a participação do Governo Estadual. Nas audiências, a presença dos Secretários, gerentes, foi muito importante, pois possibilitou a integração com o Poder Legislativo. Dessa forma é que se constroem políticas públicas. Saliento a colaboração advinda do Fórum Mineiro de Participação Popular. O Arco Verde, Cláudia, Ana e demais companheiros tiveram papel fundamental no PPA do Governo Lula. O fórum nos ajudou e continuará nos ajudando a construir esse processo.

Não vou fazer nenhuma síntese - ainda vamos debater as propostas, fazer o balanço na Comissão -, mas ressalto que o processo agora entrará em etapa tão importante quanto foi a das audiências. Conseguimos, pela manhã, a prorrogação do prazo para 15 de novembro, a fim de realizarmos o processamento técnico-político das propostas. Há propostas pertinentes, do ponto de vista da legalidade, das quais iremos discutir o mérito; outras mais adequadas à Prefeitura e ao Governo Federal; algumas já abrangidas pelo PMDI, pelo PPAG ou pela lei orçamentária. Nenhuma delas deixará de ser examinada. Esse é o compromisso número um da Comissão. Todas serão encaminhadas. A Comissão é composta por cinco Deputados, e a questão de mérito resolve-se no voto.

Porém, todo esforço nosso - e é um esforço político, visto que esta é uma Casa política - com os representantes do Governo é para, dentro da Assembléia Legislativa, construirmos a incorporação do maior número de propostas para que a participação não seja de caráter homologatório das propostas que vieram do Governo do Estado.

Para isso, evidentemente, não faria sentido tanto esforço do Governo do Estado, da própria Assembléia e principalmente das mil pessoas e das 150 entidades, nessas cinco audiências públicas. Entramos numa etapa fundamental. Queremos, de fato, alterar para melhor muitas das propostas encaminhadas. Tenho certeza de que o espírito de negociação e de parceria que prevaleceu até agora continuará também nesses próximos 45 dias, seja na apresentação das emendas, na análise da Comissão, seja, posteriormente, na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, seja, depois, no Plenário. O Governo tem uma sólida base de sustentação. Se construirmos politicamente essas propostas também com a base do Governo, teremos o trabalho facilitado para aprovação.

Isso favorecerá, Subsecretário Tadeu Barreto, um passo muito importante que, em todas as audiências, foi mencionado, a necessidade de fazermos o acompanhamento do plano. A participação é condição para execução, e o acompanhamento é importante para a cidadania.

Em Araçuaí, ouvi pessoas dizerem que esse projeto estruturador era bom - e possui muita coisa boa, de fato. Mas será que será cumprido mesmo? Será que não ficará no papel? Por isso é muito importante esse acompanhamento. Estamos determinados a difundir as metas que forem aprovadas pela Assembléia por toda a Minas Gerais, para que a população aperfeiçoe esse conceito de plano deslizante, de revisão periódica, que também consta no PPA do Governo Lula. É fundamental podermos fazer a revisão do plano. A conjuntura muda, a avaliação é necessária. Estamos muito animados com a afirmação de políticas públicas democraticamente discutidas.

Ficam aqui meus sinceros agradecimentos a todos que começaram a construir esse processo participativo. Houve até "pegadinha", na cidade de Araçuaí. Muitas coisas quebraram aquele clima tenso, frio, entre Executivo e Legislativo. Estamos aqui construindo relações voltadas para o interesse público. É muito boa a presença do Estado na Assembléia, nossa presença no interior, toda essa convergência, assim como as divergências. O IAB teve uma participação muito boa, colocando outros argumentos. É assim que construímos processos democráticos decisórios.

Esperamos que os próximos 15 dias sejam de muito trabalho. Assim que for concluído o processo de votação - teremos um desses processos no dia 6, já convocada reunião ordinária com essa finalidade, e outro no dia 13 -, faremos um balanço daquilo que foi incorporado e daquilo que não foi. A votação é aberta, feita às claras, com os relatórios sendo lidos na íntegra.

A partir daí, nosso trabalho passa a ser junto à Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, que, por meio de uma comissão ampliada, analisará todas as emendas, não só da Comissão, como também dos Deputados e Deputadas. Temos muito trabalho pela frente. Tomara que continuemos nesse bom clima de participação.

A Presidência informa que os relatórios serão encaminhados à Comissão de Participação Popular para a designação do relator que o analisará. A Presidência, então, agradece aos gerentes, coordenadores e relatores dos grupos pela sua presença.

ATA DA 21ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Segurança Pública, em 28/10/2003

Às 10h7min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Alberto Bejani, Sargento Rodrigues, Leonardo Moreira e Zé Maia, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Alberto Bejani, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante da pauta e comunica o recebimento de ofício do Sr. Fábio Antinoro, Coordenador-Geral do Instrumental Jurídico e da Fiscalização do Departamento Nacional de Trânsito, publicado no "Diário do Legislativo" do dia 23/10/2003. O Presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 1.136/2003, no 1º turno e comunica que o Deputado Zé Maia foi designado para relatá-lo. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação do Projeto de Lei nº 280/2003 no 1º turno, com as Emendas nºs 1 a 5, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: Deputado Zé Maia em virtude de redistribuição). Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Alberto Bejani, em que solicita a realização de visita ao CERESP de Juiz de Fora, para verificação de possíveis irregularidades nessa unidade prisional, bem como a realização de visita às obras da penitenciária de Linhares; do Deputado Sargento Rodrigues, em que solicita sejam pedidos ao Ouvidor de Polícia do Estado informações sobre declarações prestadas por ele quando da morte do Soldado PM Rodnei; em que solicita a realização de reunião, com os convidados que menciona, com a finalidade de apurar denúncias de exploração florestal em área de preservação ambiental no Município de Mantena; da Comissão, em que solicita a realização de debate público para discutir o aumento da violência na Região Metropolitana de Belo Horizonte. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de novembro de 2003.

Sargento Rodrigues, Presidente - Zé Maia - Rogério Correia - Alberto Bejani - Leonardo Moreira.

ATA DA 21ª REUNIÃO Ordinária da comissão de assuntos municipais e regionalização, em 28/10/2003

Às 14h30min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados João Bittar, Paulo Cesar e Olinto Godinho, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado João Bittar, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Paulo Cesar, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante da pauta. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 1.514/2003, do Deputado Zé Maia; 1.549, 1.562 e 1.565/2003, do Deputado Leonardo Moreira; 1.585 a 1.587/2003, do Deputado Antônio Andrade; 1.608/2003, do Deputado Alberto Pinto Coelho; e 1.599/2003, do Deputado Adalclever Lopes. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de novembro de 2003.

João Bittar, Presidente - Paulo Cesar - Olinto Godinho.

ATA DA 25ª REUNIÃO Ordinária da comissão do trabalho, da previdência e da ação social, em 28/10/2003

Às 14h30min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Alberto Bejani, Elmiro Nascimento, André Quintão e Marília Campos, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Alberto Bejani, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado André Quintão, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 1.129, 1.131, 1.055, 1.054, 1.138, 1.094/2003, em turno único (Deputado André Quintão); 657, 814/2003, no 1º turno, 1.099, 1.043, 963/2003, em turno único (Deputado Elmiro Nascimento); 898/2003, no 1º turno, 1.106, 952, 1.141, 1.119, 1.097, 1.063, 1.060/2003, em turno único (Deputada Marília Campos); 1.135, 980/2003, em turno único (Deputado Alencar da Silveira Jr.) e avoca a si a relatoria dos Projetos de Lei nºs 953/2003, no 1º turno, 575, 1.049, 1.123, 1.120, 1.107, 1.077, 1.076, em turno único. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 25/2003, na forma do vencido no 1º turno, com as Emendas nºs 1 e 2 (relator: Deputado Alberto Bejani); no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 397/2003 na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça (relator: Deputado Alberto Bejani); 801/2003 na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, com a Emenda nº 1 e 829/2003 (relatora: Deputada Marília Campos); em turno único, Projeto de Lei nº 365/2003 (relator: Deputado André Quintão, em virtude de redistribuição). Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os Projetos de Lei nºs 252, 759, 971, 1.023, 1.025, 1.031/2003 (relator: Deputado Elmiro Nascimento); 402, 757, 770, 915, 924, 940, 950, 976, 983, 989, 1.013/2003 (relator: Deputado Alencar da Silveira Jr.); 807, 927 e 1.015/2003 com a Emenda nº 1, 756, 805, 959, 977, 978, 979, 1.001, 1.030, 1.034/2003 (relator: Deputado Alberto Bejani); 762, 960, 974, 975, 1.028, 1.032/2003 (relatora: Deputada Marília Campos), que receberam parecer por sua aprovação. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 1.643, 1.644, 1.655/2003. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados André Quintão, em que solicita às Secretarias de Planejamento e Gestão e de Desenvolvimento Social e Esportes relatórios sobre a situação atual das unidades da extinta FEBEM; Jô Moraes, em que solicita seja formulada manifestação de repúdio ao Governador do Estado pelo deslocamento de tropas e viaturas da Polícia Militar para a portaria da FIAT, ocorrido no dia 20/10/2003; Marília Campos, em que solicita seja realizada audiência pública para analisar a terceirização da mão-de-obra na CEF; Maria Tereza Lara, em que solicita seja convidada a Comissão de Participação Popular para a audiência pública a ser realizada no dia 4/11/2003; e Alberto Bejani, em que solicita seja o Projeto de Lei nº 769/2003 convertido em diligência ao autor, Deputado Irani Barbosa. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de novembro de 2003.

Alberto Bejani, Presidente - Marília Campos - André Quintão.

ATA DA 26ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, em 28/10/2003

Às 14h40min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Adalclever Lopes, Gil Pereira e Laudelino Augusto, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Laudelino Augusto, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Gil Pereira, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e se discutirem e votarem proposições da Comissão. O Presidente acusa o recebimento da seguinte proposição, para a qual designou o relator citado a seguir: Projeto de Lei nº 94/2003, no 2º turno (Deputado Adalclever Lopes). Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 94/2003 com a Emenda nº 1, apresentada ao vencido no 1º turno (relator: Deputado Adalclever Lopes). Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 1.646, 1.49, 1.651 e 1.654/2003. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Gil Pereira, em que solicita sejam convidados o Sr. Guilherme Laager, Diretor Executivo da Cia. Vale do Rio Doce, e o Secretário Executivo do Ministério dos Transportes para falar sobre o Sistema de Segurança nas Ferrovias e prestar esclarecimentos sobre os acidentes que vêm ocorrendo, e Laudelino Augusto, Marília Campos, Maria Tereza Lara e Durval Ângelo, em que solicitam a realização de audiência pública para discutir o transporte coletivo em Minas Gerais e a volta do trem de passageiros em todo o Estado, principalmente na Região Metropolitana de Belo Horizonte. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de novembro de 2003.

Célio Moreira, Presidente - Laudelino Augusto - Adalclever Lopes.

ATA DA 6ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Comissão Especial do Anel Rodoviário, em 28/10/2003

Às 15h30min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Fábio Avelar, Célio Moreira e Doutor Viana, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Fábio Avelar, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Célio Moreira, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir, a pedido do Deputado Fábio Avelar, a questão da segurança no Anel Rodoviário de Belo Horizonte, com a participação da Comissão de Segurança Pública. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia,

compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, são aprovados requerimentos dos Deputados Célio Moreira, Fábio Avelar e Doutor Viana em que solicitam seja encaminhado ofício aos Deputados que compõem a bancada mineira no Congresso Nacional, solicitando-lhes que apresentem emendas ao orçamento da União para se garantirem recursos à recuperação do Anel Rodoviário na região metropolitana de Belo Horizonte; Fábio Avelar, em que solicita seja encaminhado ofício ao Diretor-Geral do DNIT, solicitando-lhe providências para se incluírem no orçamento de 2004 e no PPA 2004-2007 recursos para adequação das obras do Anel Rodoviário de Belo Horizonte, reforçando assim pedido do Sr. Carlos Rogério Caldeira, representante do Ministro de Estado dos Transportes na audiência pública da Comissão em 7/10/2003; Fábio Avelar em que solicita sejam convidados os representantes das comissões e dos conselhos de transporte, segurança e saúde das nove regionais administrativas de Belo Horizonte para comparecerem às próximas reuniões da Comissão Especial do Anel Rodoviário. A Presidência destina essa parte da reunião a ouvir os convidados. Registra-se a presença do Sr. Júlio César Galante Ariz, Delegado-Geral e Coordenador de Administração do Trânsito, representante do Secretário de Estado de Defesa Social; do Major PM José Gonçalves Filho, representante do Comandante da 8ª Região da Polícia Militar; dos Srs. Antônio Alves da Silva, do 8º CONSEPE; Natanael Vítor de Alcântara, Presidente da Associação Comunitária do Bairro Vista Alegre; João Bosco Rodrigues, representante do grupo Nepal; do Major PM Antônio de Carvalho Pereira, da 7ª Cia. da PM Rodoviária Estadual; dos Srs. José Elcio Santos Monteze e Itamar Arruda, representante do Secretário Municipal de Estrutura Urbana e Superintendente da SUDECAP, os quais são convidados a tomar assento à mesa. O Presidente tece suas considerações iniciais, na qualidade de autor do requerimento que deu origem ao debate; logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de novembro de 2003.

Fábio Avelar, Presidente - Gustavo Valadares - Doutor Ronaldo.

ATA DA 25ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, em 29/10/2003

Às 9h30min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Adalclever Lopes, Ana Maria Resende, Leonídio Bouças, Sidinho do Ferrotaco e Weliton Prado, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Gilberto Abramo, Laudelino Augusto, Miguel Martini e Padre João. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Adalclever Lopes, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento da Deputada Ana Maria Resende, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater o Projeto de Lei nº 43/2003, do Deputado Miguel Martini, que dispõe sobre o ensino religioso confessional nas escolas da rede pública estadual. O Presidente acusa o recebimento dos seguintes ofícios: da Secretária Extraordinária para o Desenvolvimento dos Vales do Jequitinhonha, Mucuri e do Norte de Minas, solicitando o apoio a projetos que menciona; da Promotora Especializada na Defesa do Patrimônio Público, encaminhando cópia do relatório conclusivo exarado nos autos do Procedimento Investigatório nº 10/2002. O Presidente informa que, no dia 27/10/2003, designou o Deputado Leonídio Bouças para relatar o Projeto de Lei nº 1.041/2003; o Deputado Sidinho do Ferrotaco, para relatar os Projetos de Lei nºs 1.085 e 1.111/2003; e a Deputada Ana Maria Resende, para relatar o Projeto de Lei nº 1.090/2003; e avocou a si a relatoria dos Projetos de Lei nºs 1.098 e 1.100/2003. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento do Presidente, em que solicita seja enviado ofício à Secretária da Educação, com vistas a que sejam estendidos os benefícios do Programa Quero Ler: Biblioteca para Todos aos Municípios de Entre-Folhas, Pingo-D'Água, Pocrane, São Domingos das Dores, São Sebastião do Anta e Taparuba. O Presidente destina esta parte da reunião a ouvir os convidados e registra a presença dos Srs. Arnaldo Pena, Assessor de Relações Comunitárias e Interinstitucionais da Secretária da Educação, representando a Secretária, Dom Eurico dos Santos Veloso, Arcebispo Metropolitano de Juiz de Fora e representante de Minas Gerais na Comissão Nacional para o Ensino Religioso da CNBB; Pastor Antônio Maurílio Guimarães, Presidente do CONER; Wolfgang Gruen, membro da Congregação dos Salesianos; Maria Lúcia Pinto Romam, membro do DAER; Anísia de Paula Figueiredo, membro da Comissão de Ensino Religioso da CNBB e Cícero Clarindo de Souza, representando o Sind-UTE, os quais são convidados a tomar assento à mesa. O Presidente concede a palavra aos Deputados Laudelino Augusto, Padre João e Weliton Prado, autores do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 5 de novembro de 2003.

Adalclever Lopes, Presidente - Ana Maria Resende - Dalmo Ribeiro Silva.

ATA DA 26ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 29/10/2003

Às 9h38min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados José Milton, Maria José Haueisen, Doutor Ronaldo e Leonardo Quintão, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Célio Moreira. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Maria José Haueisen, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Leonardo Quintão, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e discutir e votar proposições da Comissão. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, os pareceres pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 693/2003 na forma do vencido no 1º turno (relator: Deputado Leonardo Quintão); e no 1º turno, do Projeto de Lei nº 784/2003 na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta (relatora: Deputada Maria José Haueisen). Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, são aprovados os Requerimentos nºs 1.603, 1.630, 1.632 e 1.667/2003. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, são aprovados requerimentos dos Deputados Célio Moreira em que solicita a realização de reunião para se debater, em audiência pública, a declaração do rio Jequitinhonha como rio de preservação permanente; Doutor Ronaldo em que solicita reunião para se debater, em audiência pública, o Projeto de Lei nº 571/2003, e Biel Rocha em que solicita reunião para se debater, em audiência pública, a existência de foco de mercúrio no Município de Descoberto. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 5 de novembro de 2003.

Maria José Haueisen, Presidente - Doutor Ronaldo - Leonardo Quintão.

ATA DA 25ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, em 29/10/2003

Às 10 horas, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Lúcia Pacífico, Vanessa Lucas, Antônio Júlio e Maria Tereza Lara, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Lúcia Pacífico, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Antônio Júlio, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: no 1º turno, Projetos de Lei nºs 1.081 e

1.083/2003 (Deputado Antônio Júlio); 1.080/2003 (Deputado Irani Barbosa); 1.079/2003 (Deputada Vanessa Lucas); e no 2º turno, Projeto de Lei nº 752/2003 (Deputada Maria Tereza Lara). Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, no 1º turno, o parecer pela aprovação do Projeto de Lei nº 315/2003 na forma do Substitutivo nº 1 e o parecer pela aprovação do Projeto de Lei nº 930/2003 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relatora: Deputada Maria Tereza Lara). Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento da Deputada Lúcia Pacífico, solicitando a realização de reunião desta Comissão para obter esclarecimentos sobre os problemas ocorridos em sete imóveis situados no Bairro Santa Tereza, possivelmente relacionados com a rede de esgoto. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 5 de novembro de 2003.

Lúcia Pacífico, Presidente - Maria Tereza Lara - Vanessa Lucas - Antônio Júlio.

ATA DA 13ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Redação, em 29/10/2003

Às 14h30min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Maria Olívia e os Deputados Laudelino Augusto e Djalma Diniz, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Maria Olívia, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Djalma Diniz, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discussão e a votação de pareceres sobre proposições em fase de redação final. A Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 738, 739, 748 e 883/2003 (Deputado Laudelino Augusto); e Projetos de Lei nº 868, 921 e 972/2003 (Deputado Djalma Diniz). Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 738 e 739/2003 (relator: Deputado Laudelino Augusto). Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 748 e 883/2003 (relator: Deputado Laudelino Augusto); e 868, 921 e 972/2003 (relator: Deputado Djalma Diniz). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 5 de novembro de 2003.

Maria Olívia, Presidente - Laudelino Augusto - Antônio Genaro - Dimas Fabiano.

ATA DA 22ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos, em 3/11/2003

Às 16h15min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Durval Ângelo e Roberto Carvalho, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Durval Ângelo, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, dá-a por aprovada, e ela é subscrita pelo membro da Comissão presente. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projeto de Lei nº 280/2003, no 1º turno (Deputado Biel Rocha); Projeto de Lei nº 823/2003, no 1º turno (Deputado Roberto Ramos). A Presidência informa que a reunião se destina a debater o estabelecimento de uma rede de proteção aos refugiados no Estado, com vistas à garantia de acesso ao mercado de trabalho e ao ensino superior. A Presidência destina essa parte da reunião a ouvir os convidados e registra a presença dos Srs. Manoel Fernando, Presidente da Associação de Refugiados Africanos do Brasil; Luciana Pedrosa, Assistente Social da Fundação Universitária Mendes Pimentel da UFMG; Rita de Cássia Barbosa Louback, Diretora Interina de Relações Internacionais da PUC Minas, representando o Sr. José Tarcísio Amorim, Assessor Especial da Reitoria com funções de Vice-Reitor e Diretor de Relações Internacionais da PUC Minas; Vânia Lúcia Ferreira Diniz, Coordenadora para Assuntos da Comunidade Negra da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte; e Maria Gorete Castro, Assistente Jurídico da Visão Mundial, os quais tomam assento à mesa. O Presidente, como autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais; logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 5 de novembro de 2003.

Durval Ângelo, Presidente - Mauro Lobo - Roberto Ramos.

ATA DA 23ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Administração Pública, em 4/11/2003

Às 10 horas, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Jô Moraes, Dalmo Ribeiro Silva, Paulo Piau e Leonardo Quintão, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Weliton Prado e Laudelino Augusto. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Jô Moraes, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir com os convidados, em audiência pública, a minuta do decreto que dispõe sobre a consignação em folha de pagamento dos servidores e pensionistas da administração direta, de autarquias e fundações vinculadas ao Poder Executivo do Estado, bem como o Projeto de Lei nº 850/2003, do Deputado Domingos Sávio, e comunica o recebimento de ofícios dos Presidentes das Câmaras Municipais de Caeté e de Ibiraci, publicado em 30/10/2003, e do Sr. Antônio Augusto Anastasia, Secretário de Planejamento e Gestão, indicando Antônio Luiz Musa de Noronha, Superintendente de Administração e Pagamento de Pessoal, para substituí-lo nesta reunião e informando que a discussão do Projeto de Lei nº 850/2003 é de competência da Secretaria da Fazenda. A Presidência destina esta parte da reunião a ouvir os convidados. Registra-se a presença dos Srs. Antônio Luiz Musa de Noronha; Isabel Cristina Lage Duarte, Diretora da Área de Consignações da SEPLAG; Gustavo de Lima Arouca, Assessor Jurídico, representando o Sr. Ronaldo Scucato, Presidente da Organização das Cooperativas do Estado; Cristiano Félix dos Santos Silva, Presidente da Cooperativa e Crédito Mútuo dos Funcionários da ALEMGO - COFAL -; Dalmo Gonçalves Costa, Presidente da Associação dos Servidores do Instituto Mineiro de Agropecuária - ASSIMA -; Daniel Magalhães, Diretor-Superintendente da Derminas Sociedade Civil Seguridade Social Ltda; Adolfo Garrido, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores do DER-MG; Luiz Gonzaga Chaves Campos, Presidente da Cooperativa de Consumo dos Servidores do DER-MG, os quais são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado Dalmo Ribeiro Silva, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A Presidência verifica, de plano, a ausência de quórum para a apreciação da matéria. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, amanhã, dia 5/11/2003, para apreciar os pareceres sobre os Projetos de Lei nºs 102, 966, 1006, 1007, 1008, 1018 e 1082/3003, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 5 de novembro de 2003.

Paulo Piau, Presidente - Dalmo Ribeiro Silva - Dinis Pinheiro - Jô Moraes - Leonardo Quintão.

ATA DA 22ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, em 4/11/2003

Às 10h14min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ermano Batista, Mauro Lobo, Chico Simões, José Henrique e Antônio Carlos Andrada (substituindo este ao Deputado Sebastião Helvécio, por indicação da Liderança do BPSP), membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Olinto Godinho. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ermano Batista, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Chico Simões, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante da pauta e comunica o recebimento de ofícios da Sra. Benedita da Silva, Ministra da Assistência Social; e dos Srs. Dimas Wagner Lamounier, Superintendente de Negócios da Caixa Econômica Federal; Roberto Alfeu Pena Gomes, Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Belo Horizonte; e Cleber das Dores de Jesus, Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte, publicados no "Diário do Legislativo" de 30/10/2003. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 8/2003 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Administração Pública, com a Emenda nº 1 (relator: Deputado José Henrique - registra-se voto contrário do Deputado Chico Simões); e 1.004/2003, com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, e as Emendas nºs 2 a 5, da Comissão de Administração Pública (relator: Deputado Ermano Batista - registra-se voto contrário do Deputado Chico Simões). O Projeto de Lei nº 889/2003 é redistribuído ao Deputado Mauro Lobo, que solicita a distribuição de avulso do seu parecer, que conclui pela aprovação da matéria na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Transportes e Obras Públicas, e as Emendas nºs 3 a 13, da Comissão de Administração Pública. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, hoje, às 16h20min, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de novembro de 2003.

Ermano Batista, Presidente - José Henrique - Sebastião Helvécio - Jayro Lessa.

ATA DA 23ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, em 4/11/2003

Às 16h20min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ermano Batista, Jayro Lessa, Mauro Lobo, Chico Simões, José Henrique e Sebastião Helvécio, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ermano Batista, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Chico Simões, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e acusa o recebimento das seguintes proposições, em 1º turno, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 890 e 1.026/2003 (Deputado Ermano Batista); 1.006/2003 (Deputado Mauro Lobo); 1.007/2003 (Deputado José Henrique); 1.008/2003 (Deputado Doutor Viana); 1.018/2003 (Deputado Sebastião Helvécio) e 1.132/2003 (Deputado Jayro Lessa). Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 889/2003 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, e com as Emendas nºs 3 a 13, da Comissão de Administração Pública (relator: Deputado Mauro Lobo). Registra-se voto contrário do Deputado Chico Simões. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos do Deputado Chico Simões (2), em que solicita a realização de audiência pública, desta Comissão com vistas a obter esclarecimentos sobre a venda de ações integradas do capital social da COMIG para a empresa Solaris Company Limited, em 2001; e em que solicita seja convidado o Sr. Amauri Artimos da Mata, Secretário Executivo do PROCON Estadual, para participar da reunião de amanhã que irá debater o Projeto de Lei nº 679/2003. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próximas reuniões ordinária e extraordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 5 de novembro de 2003.

Ermano Batista, Presidente - Chico Simões - José Henrique - Mauro Lobo.

ATA DA 24ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, em 5/11/2003

Às 9h45min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ermano Batista, Mauro Lobo, Chico Simões e José Henrique, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ermano Batista, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado José Henrique, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Deputado Mauro Lobo, relator das emendas apresentadas, em 1º turno, ao Projeto de Lei nº 1.078/2003 solicita a distribuição de avulsos do seu parecer, que conclui pela aprovação da matéria na forma do Substitutivo nº 2 e pela rejeição das Emendas nºs 11 a 17, 19, 21, a 25, 27 a 33, 35 a 47, 49 a 51. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, ficam prejudicadas as Emendas nºs 18, 20, 26, 34 e 48. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, desconvoca a reunião de hoje, às 15h30min, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária hoje às 16 horas, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 5 de outubro de 2003.

Ermano Batista, Presidente - Chico Simões - José Henrique - Mauro Lobo - Doutor Viana - Sebastião Helvécio.

ORDENS DO DIA

Ordem do dia da 96ª reunião ordinária, a realizar-se em 6/11/2003

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 56/2003, do Governador do Estado, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta.

Prosseguimento da discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 8/2003, do Deputado Leonardo Quintão, que dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIPs -, institui e disciplina o Termo de Parceria e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Justiça. A Comissão do Trabalho perdeu prazo para emitir parecer. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Administração Pública, com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 889/2003, do Governador do Estado, que dispõe sobre as parcerias público-privadas e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Transporte opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Justiça, com as Emendas nºs 1 e 2, apresentadas pela Comissão de Transporte, e com as Emendas nºs 3 a 13, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Justiça, com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Transporte, e com as Emendas nºs 3 a 13, da Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.079/2003, do Governador do Estado, que altera dispositivos da Lei nº 12.735, de 30/12/97, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Defesa do Consumidor. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 66/2003, da Deputada Maria José Haueisen, que altera dispositivos da Lei nº 12.812, de 28/4/98, que regulamenta o parágrafo único do art. 194 da Constituição do Estado, que dispõe sobre a assistência social às populações de áreas inundadas por reservatórios e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão do Trabalho opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Trabalho com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 175/2003, do Deputado Ricardo Duarte, que institui o Selo de Comunicação Cidadã no âmbito do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Transporte opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 477/2003, do Deputado Antônio Genaro, que dispõe sobre informações sobre consultas realizadas em banco de dados e cadastro de consumidores. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Defesa do Consumidor opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 839/2003, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Lima Duarte o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.004/2003, do Governador do Estado, que altera a denominação e os objetivos sociais da Companhia Mineradora de Minas Gerais - COMIG - e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça, e com as Emendas nºs 2 a 5, que apresenta. As Comissões de Turismo e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça, e com as Emendas de nºs 2 a 5, da Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 25/2003, do Deputado Jayro Lessa, que dispõe sobre o atendimento prioritário às pessoas que menciona e dá outras providências. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 697/2003, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a fazer a retrocessão ao Seminário Provincial do Coração Eucarístico de Jesus do imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.122/2003, do Deputado Ivair Nogueira; 607/2003, do Deputado Antônio Carlos Andrada; 961/2003, da Deputada Maria Tereza Lara; 986/2003, do Deputado Leonardo Moreira; 1.075/2003, da Deputada Maria Tereza Lara e do Deputado Weliton Prado; 1.112/2003, do Deputado Paulo Cesar; 1.126/2003, do Deputado Leonídio Bouças; 1.134/2003, da Comissão Especial dos Acidentes Ambientais; 1.148/2003, do Deputado Laudelino Augusto; 1.161/2003, dos Deputados Rogério Correia e Cecília Ferramenta; Projeto de Lei Complementar nº 42/2003, do Governador do Estado; Projeto de Resolução nº 1.020/2003, do Deputado Ricardo Duarte.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Alberto Bejani, Leonardo Moreira, Rogério Correia e Zé Maia, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 6/11/2003, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de apurar denúncias de exploração florestal em área de preservação ambiental sem a devida autorização, nos Municípios de São João do Manteninha e Nova Belém, e de se apreciar, no 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.059/2003; em turno único, o Projeto de Lei nº 1.136/2003 e os Requerimentos nºs 1.724 a 1.727/2003 e 1.745/2003 e apreciar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 5 de novembro de 2003.

Sargento Rodrigues, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Roberto Ramos, Biel Rocha, Gilberto Abramo e Mauro Lobo, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 10/11/2003, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciar o Parecer para o 1º turno do Projeto de Lei nº 603/2003.

Sala das Comissões, 5 de novembro de 2003.

Durval Ângelo, Presidente.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

92ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discursos Proferidos em 29/10/2003

O Deputado André Quintão* - Sr. Presidente, colegas Deputadas e Deputados, telespectadores da TV Assembléia, servidores, registro, com alegria, que Belo Horizonte sedia o 2º Festival Lixo e Cidadania, iniciativa do Fórum Nacional e do Fórum Estadual Lixo e Cidadania, da Associação dos Catadores de Papel e Material Reciclável de Belo Horizonte - ASMARE -, contando com a participação de mais de mil convidados ilustres, catadores de material reciclável de todo o País. Esses trabalhadores urbanos discutem políticas de coleta seletiva, de reciclagem do material recolhido, de geração de renda, de inclusão social e de produção cultural.

Registro ainda que esta Assembléia, por meio de uma concorrida audiência pública realizada na segunda-feira, abriu o Festival Lixo e Cidadania, discutindo uma política pública para coleta seletiva nos municípios, uma das políticas mais importantes para o Estado. O grande desafio é a erradicação dos lixões no Estado e no Brasil.

Deixo aqui um dado preocupante para nós, Deputados: no Brasil, 68% dos municípios possuem lixões a céu aberto.

Imaginem o risco de morte que esses lixões, que não possuem disposição final adequada e ambientalmente correta, acarretam para milhares de pessoas que, infelizmente, sobrevivem deles. Imaginem o risco para as crianças. Há famílias inteiras que sobrevivem desses lixões. É fundamental que os municípios brasileiros se conscientizem da importância do tratamento e da disposição final adequada desse lixo. É preciso que a sociedade se conscientize da importância de se reduzir a produção do lixo, que também é sinônimo de desperdício. Cinquenta por cento desse lixo é orgânico, ou seja, é alimento que poderia matar a fome de milhões de brasileiros se não fosse desperdiçado.

Primeiramente, registro a importância do debate que o Fórum Lixo e Cidadania traz para a sociedade mineira. Há necessidade de erradicarmos esses lixões nos municípios mineiros, especialmente os que estão acima de 50 mil habitantes. Esses municípios são responsáveis pela produção de mais de 50% do lixo produzido em Minas Gerais. Esse encontro tem a finalidade de chamar a atenção da sociedade mineira de que 68% dos municípios brasileiros não tratam adequadamente o seu lixo. Em segundo lugar, promover ampla conscientização da sociedade para reduzir o desperdício, promover a produção total do lixo, tratar e separar adequadamente o lixo produzido, apontando para a sua coleta seletiva.

Deputados e Deputadas, há hoje um desafio que deve ser enfrentado de maneira compatível e convergente com os desafios ambientais, ou seja, desafios sociais que se encerram também na problemática dos lixões. Hoje, no Brasil, há 500 mil catadores de material reciclável, que são trabalhadores urbanos. Então, é importante que se realize o trabalho de erradicação dos lixões, gerando-se renda para as pessoas que sobrevivem inadequadamente deles.

A audiência pública realizada nesta Casa teve importância histórica para o Estado. Esse debate público, levado a cabo pela Assembléia, contou com a participação de mais de 800 catadores de material reciclável do Estado e do Brasil, além de especialistas e de ONGs internacionais. Reivindicou-se do Governo Estadual alteração na Deliberação Normativa nº 52, do COPAM, que trata do licenciamento ambiental de cidades com mais de 50 mil habitantes, para a implantação de aterro sanitário. Um artigo proíbe a permanência de catadores nesses locais. É correto erradicarmos os lixões e preocuparmo-nos com essas pessoas que se sujeitam ao risco de doenças. Não poderíamos incorrer no erro de acabar com os lixões sem dar alternativas de geração de emprego e de renda para as milhares de pessoas que dependem do recolhimento do lixo, ou seja, do material reciclável, para sobreviverem.

Tivemos a solicitação por parte do Fórum Estadual Lixo e Cidadania para que essa deliberação, ao proceder ao licenciamento ambiental através da FEAM para implantação de aterros sanitários e usinas de tratamento de lixo, obrigatoriamente incorporasse os catadores de material reciclável em programas de geração de emprego e renda, de preferência na própria coleta seletiva e na reciclagem do material tratado, com a destinação final correta. Essa reivindicação teve pleno acolhimento por parte do Secretário de Estado do Meio Ambiente. O Dr. José Carlos Carvalho se comprometeu aqui, diante de 800 catadores de material reciclável de todo o País, a acolher essa importante reivindicação. Na parte da noite, na Casa do Conde, na abertura oficial, contando, aliás, com a presença da Ministra Marina Silva, o Secretário também assumiu um outro compromisso de mais alta importância: proceder à revisão dos critérios de compensação dos municípios, através do ICMS ecológico, fazendo com que os municípios tivessem a compensação, a destinação de recursos que fossem utilizados em projetos de coleta seletiva com mão-de-obra dos catadores de material reciclável do Estado.

Essas duas reivindicações foram apresentadas e discutidas nesta Assembléia Legislativa e, felizmente, tiveram o comprometimento público por parte do Secretário do Meio Ambiente. São duas medidas importantes para que possamos, em Minas Gerais, erradicar os lixões, que atingem hoje 68% dos municípios brasileiros, e criar oportunidade de geração de renda para esses milhares de pessoas humildes, que devem ser também incorporadas no processo de coleta seletiva, como foi feito na cidade de Belo Horizonte através da ASMARE, com o apoio fundamental da Arquidiocese de Belo Horizonte, da Pastoral de Rua, da Cáritas, e que teve inestimável apoio no primeiro Governo do PT em Belo Horizonte. Este reconheceu os catadores de papel como cidadãos e parceiros na coleta seletiva do lixo e do material reciclável em Belo Horizonte, uma experiência reconhecida nacional e internacionalmente, que mostra que onde o PT governa há a inclusão efetiva das camadas populares mais pobres.

Ressalto que esse trabalho teve início antes mesmo do primeiro Governo do PT, tendo sido iniciado pela Arquidiocese, pela Pastoral de Rua e pela Cáritas brasileira, e que, felizmente, aponta para novas experiências em Minas Gerais, porque a Arquidiocese ampliou esse trabalho e está estimulando a organização dos catadores de material reciclável em todo o Estado.

Concedo aparte ao nobre Deputado Leonardo Quintão.

Quando falo do modo petista de governar, Deputado Leonardo Quintão, fico emocionado, porque é uma experiência que felizmente tem dado certo em várias cidades e Capitais brasileiras. Mais emocionado ainda quando vemos pessoas pobres, humildes organizarem-se e apontarem soluções para milhares de municípios brasileiros que ainda convivem com o lixão. A experiência da D. Geralda e de tantas pessoas da ASMARE são luz neste Brasil afora.

O Deputado Leonardo Quintão (em aparte)* - Parabenizo V. Exa., Deputado André Quintão. Quando eu era Vereador de Belo Horizonte e agora, como Deputado, continuo acompanhando os trabalhos da ASMARE e vendo o crescimento e a organização dessa cooperativa, que veio restabelecer a dignidade dos cidadãos que ali estão gerando renda para o sustento de suas famílias.

V. Exa. falou do jeito de administrar do PT. Quero trazer o exemplo do Prefeito João Fassarella, da cidade de Governador Valadares, com 300 mil habitantes, que, há anos, ainda tinha lixão, de onde 150 famílias tiravam seu sustento, de forma subumana. No início do seu Governo, o Prefeito João Domingos Fassarella cercou o lixão e começou, junto ao Governo Estadual, o processo para que se pudesse instalar o aterro sanitário.

Há um mês, o Secretário de Obras, Dr. Renato Fraga, conseguiu a licença provisória para instalar ali o aterro sanitário. Foi construído também um galpão de reciclagem, onde aquelas famílias que viviam na miséria e tiravam seu sustento de forma subumana, no lixão, estão organizadas numa cooperativa e tiram o seu sustento de forma digna. Estão recebendo treinamento, profissionalização e alfabetização.

Infelizmente, no Estado, falta interesse dos Prefeitos. Ao analisar o "site" da FEAM, verificamos que menos de 20 cidades têm aterro sanitário.

No Governo de Eduardo Azeredo, por meio de projeto de sua autoria, foi criado no Estado o ICMS ecológico. As cidades de Minas Gerais deveriam se interessar em implantar aterro sanitário, como já fizeram Governador Valadares, Belo Horizonte e outras.

Depois da implantação do aterro sanitário, Governador Valadares vai receber mais de R\$5.000.000,00 de retorno do ICMS ecológico. Esse projeto foi do então Governador e atual Senador da República por Minas Gerais, Dr. Eduardo Azeredo. É preciso o interesse dos Prefeitos em aproveitar oportunidades que a lei concede.

Vejo em V. Exa., Deputado André Quintão, como naquela época, Chefe de Gabinete do então Prefeito Patrus Ananias, nos seus olhos, a oportunidade de que falei. Parabenizo V. Exa. pela experiência e pelo jeito de o PT administrar. Muito obrigado.

O Deputado André Quintão* - Agradeço o aparte, Deputado Leonardo Quintão, que registra o belo trabalho que o Prefeito João Fassarella, o Secretário de Obras, Dr. Renato, e sua equipe vêm realizando naquela cidade.

O desafio foi muito bem apresentado pelo Deputado Leonardo Quintão. Não há sequer 5% dos municípios mineiros tratando adequadamente a destinação final do seu resíduo sólido. É muito importante a campanha para erradicar lixões, implantar coleta seletiva, incorporar e incluir aqueles mais humildes, os catadores de material reciclável.

Como em Belo Horizonte, onde a Pastoral de Rua, a Arquidiocese e a Caritas fizeram, junto com os catadores, uma verdadeira revolução de inclusão social, haveremos também de construir em Minas uma rede de catadores de material reciclável, que contribuam para a manutenção do meio ambiente e para a inclusão social. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Carlos Pimenta - Sr. Presidente, Deputados e Deputadas presentes, imprensa, povo de Minas Gerais, tenho dois assuntos que gostaria de abordar neste momento. O primeiro deles diz respeito a projeto de nossa autoria que está tramitando nesta Casa há quatro anos e que trata exatamente da abertura de oportunidade para que qualquer cidadão denuncie agressão ao meio ambiente em nosso Estado. Trata-se do projeto Disque Denúncia de Agressão ao Meio Ambiente do Estado de Minas Gerais. Esse projeto, mais do que nunca, torna-se necessário, para que a população possa denunciar os abusos e ataques violentos que algumas pessoas, órgãos e empresas praticam contra o meio ambiente em nosso Estado.

Até ontem, tínhamos lista de quase 400 focos de incêndio, a maioria criminosos, acontecendo em todo o território mineiro. Esses incêndios podem tomar proporções inimagináveis, como o que está acontecendo nos Estados Unidos, onde mais de 30 pessoas morreram e mais de 1/3 do território californiano foi arrasado. Podemos ver esses focos se alastrando por todo o Estado e a total incompetência das nossas autoridades em combatê-los.

A poluição dos nossos rios é algo assustador. Hoje, pela manhã, assistia a uma reportagem na televisão que mostrava claramente a falta de critério, o absurdo, o crime cometido contra alguns córregos e rios do Sul de Minas, que destrói milhares e milhares de peixes.

Está chegando o momento em que não teremos água para abastecimento. No Norte, isso já está acontecendo. Muitas cidades estão com seus rios secos, e alguns grandes rios já não existem mais. Tudo começa com a poluição, que passa despercebida, não tendo o cidadão a quem denunciar.

Realmente, estão acontecendo crimes violentos contra o meio ambiente no nosso Estado, especificamente na cidade de Montes Claros, onde existe um rio símbolo do Norte de Minas: o rio Verde Grande. Há alguns anos, muitas espécies de peixe podiam ser pescadas nesse rio e servidas como alimento a centenas de famílias. Hoje, a maioria dessas espécies extinguiu-se, e esse rio tornou-se o símbolo da agressão contra o meio ambiente na região. O "Jornal de Notícias", de Montes Claros, já há quase 2.000 dias está denunciando a morte do rio, principalmente no trecho abaixo da cidade até o seu encontro com o rio São Francisco.

Há alguns anos, a Agência Nacional de Águas apontou o rio Verde Grande como símbolo da recuperação de rios degradados em nosso País.

Convocou autoridades, Prefeitos e toda a sociedade, criando uma grande expectativa. Chegou a apresentar algumas propostas de projeto de lei para socorrer o rio Verde Grande e a anunciar a todo o País que esse rio seria o símbolo da recuperação. Entretanto, infelizmente, a Agência Nacional de Águas ficou apenas nas promessas, deixando o povo norte-mineiro na esperança.

Hoje, Sr. Presidente, queremos tomar o rio Verde Grande como o terrível símbolo da destruição de nossos rios, que, até há pouco tempo, eram perenes. Queremos que o trabalho desenvolvido por esta Casa, em parceria com o Congresso Nacional, na pessoa dos Deputados Federais Athos, Avelino, Clêuber, Fernando Diniz e Saraiva, chame a atenção para o crime que se cometeu contra esse rio e faça com que a Agência Nacional de Águas cumpra suas promessas e apresente, efetivamente, um projeto de recuperação do rio Verde Grande, símbolo do Norte de Minas.

Portanto, ficam aqui nossas observações sobre o que está acontecendo contra o meio ambiente e nossa indignação pela poluição dos rios, ocasionada por esgotos sanitários jogados em quase todos os grandes cursos d'água. Além disso, há o esgoto industrial. Os produtos químicos são atirados de forma vergonhosa e criminosa em nossos rios, matando seus peixes, destruindo nossa flora e fauna e destruindo, de vez, o nosso meio ambiente.

Quero abordar aqui um outro assunto. Hoje, tivemos a oportunidade de receber, no nosso gabinete, uma comissão de Prefeitos do Norte de Minas, os quais me relataram o drama vivido por eles e por praticamente todas as Prefeituras municipais do Estado e do País. O Governo anunciou uma queda da ordem de 25% na arrecadação do ICMS, e o Governo Federal não conseguiu recompor o Fundo de Participação dos Municípios, que, no começo do ano, apresentava maiores recursos, os quais, de março para cá, têm caído sucessivamente.

Tudo isso leva as Prefeituras à falência e à inadimplência. A maioria anunciou que não terá condições de arcar com o pagamento do 13º salário de seu funcionalismo público, e, se uma ou outra conseguir fazê-lo, poderá contar vantagem. Muitas já anunciaram a suspensão de serviços essenciais, pois tudo o que recebem estão utilizando para o pagamento da folha de funcionários. Há algum tempo, não conseguem fazer investimentos em seus municípios, nem têm feito obras reivindicadas pela sociedade.

Tememos que os serviços de atenção básica à saúde do nosso povo, prestados pelas Prefeituras, sejam suspensos a partir do próximo mês. Isso é grave. Muitas delas não terão condições de pagar aos médicos, de manter o Programa de Saúde da família - PSF - e de pagar os medicamentos que são comprados. A grande maioria das Prefeituras está sem crédito na praça para adquirir medicamentos básicos para os hospitais e para os postos de saúde e para os medicamentos e atendimentos básicos odontológicos. Como os credores fazem uma pressão muito grande, tememos que as Prefeituras suspendam esse atendimento básico. Os atendimentos hospitalares estão sendo executados apenas em sistema de urgência e de emergência, porque quase todos os procedimentos médicos pagos pelo SUS estão causando prejuízos aos hospitais municipais e filantrópicos, que não podem cobrar à parte e têm de obedecer rigorosamente às tabelas desse sistema de saúde. A grande maioria desses procedimentos estão deficitários.

Ontem estive aqui a diretoria do Hospital Universitário São José, de Belo Horizonte, confirmando que os únicos procedimentos que ainda não estão causando prejuízos aos hospitais são os transplantes e os atendimentos de hemodiálise. Infelizes são os hospitais que atendem quase exclusivamente pelo SUS. Em nossa região, ou seja, no Norte de Minas, praticamente 100% dos hospitais que ainda estão abertos atendem somente pelo SUS, cujas tabelas são insuficientes e não são reajustadas há muitos anos. Esses hospitais já não conseguem mais internar os pacientes e proceder aos atendimentos de média e alta complexidade pelo SUS.

As Prefeituras também já anunciam a suspensão das ações sociais e estão "pagando para ver" as ações sociais do Governo Federal, que deveriam, sob a nossa ótica, juntar todos esses recursos e repassá-los, para que se proporcionasse à população apenas um único atendimento social. Existem o Bolsa-Escola, o Bolsa-Alimentação, o Vale-Gás, e, cada vez mais, o Governo se compromete com a ociosidade, porque muitos preferem receber R\$100,00 desses programas a trabalhar. Não se consegue uma só pessoa para executar serviços temporários em nossa região. O povo está ficando mal acostumado, recebendo essas bolsas e cestas básicas, e o Governo não consegue fugir dessas ações sociais.

As Prefeituras anunciam a suspensão dos convênios, com o Estado e com a União, para manter funcionários no Fórum e nas Polícias Civil e Militar, as quais já não têm mais como comprar o combustível das suas viaturas e manter essa ajuda que está prestando. A principal sangria das Prefeituras municipais é o famigerado transporte escolar com que são obrigadas a arcar, sendo que grande parte dele é de responsabilidade do Estado e do Governo Federal.

Estamos assistindo, todos os dias, à imprensa dizer que nossos municípios estão falidos, o que é verdade. Os municípios podem - se é que é possível - fechar suas portas, pois o Prefeito que insistir em manter o atendimento terá de tirar de seu bolso para completar os recursos da Prefeitura. O desespero começa a se instalar em nossa região.

Hipoteca solidariedade aos movimentos de apoio às Prefeituras Municipais. É importante que as associações de Prefeituras, regionais ou microrregionais, estaduais ou federais, persistam na luta junto ao Governo Federal para conseguirem parte da CIDE e da CPMF. Pagamos nossos cheques nos municípios, mas as Prefeituras não vêem a cor do dinheiro da CPMF. É justo que a pressão continue e o Governo Federal ceda às evidências, transferindo parte dos recursos, impostos e taxas recolhidos nos municípios, a fim de dividir o bolo que até então ficava sob o domínio do Governo Federal.

Esta Assembléia tem de continuar dando apoio, não pode se furtar a isso. Somente as Prefeituras ricas, as que têm grandes receitas por conta do ICMS, que não possuem zona rural e, portanto, não precisam transportar alunos nem fazer eletrificação rural, não têm pobreza igual à das regiões que apresentamos e poderão ficar tranqüilas. Porém, trata-se de minoria. A grande maioria das Prefeituras mineiras está falida, quebrada, necessitando do apoio do Governo do Estado, do Governo Federal, dos Deputados Estaduais e Federais. Obrigado.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva - Aproveitando o ensejo que me faculta o art. 70 do Regimento Interno, gostaria de fazer considerações importantes em defesa do parlamento mineiro.

Com todo respeito, divido meu pronunciamento com 76 companheiros aguerridos, competentes, sérios e legítimos representantes do povo do nosso Estado, que aqui têm comparecido, incansavelmente, em busca de soluções para os problemas vividos pela nossa gente.

Durante minha trajetória como advogado militante, por mais de 32 anos, na minha querida Ouro Fino, sempre fui cercado pela presença constante, inseparável, amiga, inteligente e correta de meu saudoso pai. Nosso escritório sempre foi referência de fonte jurídica não apenas para a cidade, mas também para toda a região. Perdemos e ganhamos muitas ações. Mas nunca perdemos a dignidade e o profissionalismo. Nunca ferimos o nosso código de ética. Nunca ofendemos os princípios ditados pelos códigos que regem a matéria processualística. Trabalhamos muito. Construimos, caríssimos Deputados, o maior patrimônio que um homem pode ter em sua vida: o patrimônio da dignidade, da moral, que é intocável. Não admitirei nunca, seja de quem for, qualquer gracejo que venha ferir minha honra, dignidade e, principalmente, minha vida parlamentar.

Com essas introduções, mostrarei o que estamos sofrendo na Casa do povo mineiro, pela incompetência, pela intransigência, pela truculência e pela irresponsabilidade de um Oficial de Justiça que veio a esta Casa - talvez pela sua fé pública, usando a prerrogativa do Poder Judiciário - para macular a imagem dos 77 Deputados, que defendem com honradez e dignidade os legítimos interesses de nosso povo, independentemente de cor partidária, porque defendem as fileiras do desenvolvimento, da ética e da honradez deste parlamento.

Peço licença, porque mostrarei o que os senhores não viram, mas está guardado no meu coração.

Tenho certeza de que a minha esposa, os meus filhos e os meus servidores, amigos de gabinete, estão nos vendo, para que não pare absolutamente nenhuma dúvida quanto a minha vida parlamentar de cidadão.

Solicito à assessoria que reproduza os fatos.

- Proceda-se à exibição de vídeo.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva - Sras. e Srs. Deputados, esta fita, levada aos canais de televisão, maculou a imagem deste parlamento e diretamente a deste Deputado. Gostaria muito que os senhores me entendessem, mas não gostaria de falar, pelas razões expostas, desde o dia em que fui surpreendido pela visita do Oficial de Justiça. Reproduzirei os fatos, para que a minha memória não deixe faltar nenhum momento. (- Lê:)

"Em decorrência do que passei a narrar, fui buscar, e não poderia ser diferente, no "Manual do Oficial de Justiça", editado pela Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais em 1999, elementos a respeito das atribuições do Oficial de Justiça e lá encontrei relacionados os direitos e deveres desse servidor. Preliminarmente, gostaria de assinalar alguns de seus deveres: identificar-se perante o citando ou intimando; dizer ao citando ou intimando a finalidade da citação ou intimação e entregar-lhe cópia do mandado, colhendo assinatura de recebimento ou certificando a recusa, se houver, com testemunha, se possível; tratar o advogado, as partes e o representante do Ministério Público com urbanidade e atendê-los com solicitude; manter comportamento irrepreensível e exercer com probidade suas funções.

Essa regulação emana do Código de Processo Civil e é bem explícita, não cabendo nenhum questionamento.

O acontecimento que passo a narrar ocorreu na última quinta-feira, dia 23, no recinto desta Casa. Solicito a atenção de todos. Muitos o desconheciam, mas, por respeito a esta Casa, sinto-me na obrigação de vir a esta tribuna para explicar a V. Exas. os fatos veiculados na imprensa.

Solicitei, pelo telefone nº 3330-2108, ao Oficial de Justiça encarregado de promover a citação dos parlamentares para os termos da ação popular em curso na 2ª Vara da Fazenda Estadual que comparecesse ao nosso gabinete para realizar a minha citação regularmente, na forma do art. 215 do Código do Processo Civil, pois, sem que eu fosse cientificado, ela se havia dado por hora certa, nos termos do art. 227 do Código do Processo Civil.

Entendi que seria, como advogado e professor de Direito, não recomendável receber a citação por hora certa, porque em nenhum momento tive contato com esse Oficial de Justiça; usei, sim, da prerrogativa, talvez para que me citasse pelo contato telefônico.

Depois de três ligações, consegui falar, pelo telefone residencial, com o Oficial, que foi bastante solícito, compreendeu minhas ponderações e se dispôs a retornar ao meu gabinete para atender ao solicitado. Por volta das 15 horas, sem que eu estivesse no gabinete, o Oficial lá chegou, acompanhado da equipe de jornalismo de uma emissora de televisão, que, sem respeitar o recesso de nosso gabinete, nele adentrou, sem pedir licença.

Informado da presença do Oficial em meu gabinete, imediatamente a ele me dirigi e fui citado nas condições que já mencionei. Esse fato, porém, foi precedido e sucedido por algumas cenas veiculadas pela emissora de televisão, que, além da imagem que todos vimos, sugerem uma mensagem que não corresponde à realidade dos fatos. No primeiro momento, temos a chegada do Oficial à Assembléia. Ele faz o sinal da cruz, como se estivesse adentrando em um recinto que exigisse exorcizar algo maléfico. Essa, porém, não pode ser a conotação, muito menos a impressão que se deve ter da Casa do povo mineiro, não só pela presença dos parlamentares, mas também pelo árduo trabalho feito por seus servidores.

Declara, ainda, o Oficial, ter sido a missão mais difícil de sua vida citar os parlamentares. No entanto, não parece ter sido assim, pois ele informa ter citado, em menos de 20 dias, todos os 77 Deputados.

Obra em má-fé, falso testemunho e mentira para buscar conotação junto à rede de televisão. Neste momento estou de posse da informação, extraída dos autos que ainda tramitam nesta Casa, de que ainda estão sendo aguardados dois parlamentares, para ser feita a citação efetivamente.

Então, essa declaração que ele teve a ousadia de fazer, de que o último Deputado a ser citado fui eu, não corresponde à verdade. Faço questão de esclarecer isso, para verem até que ponto fomos atropelados. Esta Casa viu um Oficial de Justiça, sem o mínimo de respeito para com o parlamentar e para com o cidadão, ferir os direitos basilares do Código Civil e da Constituição.

O Deputado Ivair Nogueira (em aparte) - Sr. Deputado, falo em meu nome e em nome da Bancada do PMDB. Entendo que foi um desrespeito com o Poder Legislativo a forma como o Oficial de Justiça festejou o término do seu trabalho, divulgado em todos os veículos de comunicação do Estado.

Entendo também que o Poder Legislativo, e não apenas V. Exa., tem de manifestar-se a respeito desse equívoco cometido pelo Oficial de Justiça. Parece-me que ele está sendo mandado por alguém. Primeiro, porque aqui não há criminoso. Segundo, se ele é Oficial de Justiça, entende quais são suas obrigações e seus deveres e deveria saber também a hora certa de citar os Deputados, conforme está previsto no Código. Além disso, pelo que temos visto e constatado com diversos companheiros desta Casa, o referido oficial de Justiça abordou de maneira desrespeitosa vários assessores de Deputados.

Impetrar uma ação contra um Deputado ou contra todos os Deputados é direito de quem quiser, e é também direito do Oficial de Justiça citar os Deputados, para que façam sua defesa em tempo hábil. O que não é direito é a maneira como comemorou o feito, para aparecer nos veículos de comunicação. Isso é muito estranho. Portanto, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, louvo a sua iniciativa, e digo que essa não pode ser uma iniciativa só de V. Exa., mas do Parlamento, para exigir o devido respeito a esta Casa Legislativa.

O PMDB está ao lado de V.Exa. Espero que o Legislativo leve o ocorrido ao Poder Judiciário, para que tome as providências cabíveis e puna esse Oficial de Justiça, pois, no meu entender, ele estava com segundas intenções.

O Deputado Sebastião Navarro Vieira (em aparte)* - Deputado Dalmo Ribeiro Silva, aparteio-o para trazer a esta Casa dois testemunhos. O primeiro: resido na mesma região que V. Exa., que é Ouro Fino, e sou de Poços de Caldas. Acompanho sua vida profissional antes da política e quero trazer aqui o testemunho da sua honradez, dignidade e competência. V. Exa. é extremamente respeitado em toda a região.

O outro testemunho refere-se à intimação do Oficial de Justiça. Também fui intimado e afirmo que na minha visão ele é um pobre, infantil e mentiroso, que veio buscar aqui os seus 5 minutos de glória, ou talvez esse seja o fato mais importante que aconteceu em toda a sua vida profissional: ter a oportunidade de citar os Deputados Estaduais. Reafirmo que ele é um mentiroso.

O Oficial de Justiça foi ao meu gabinete, apresentou-se a minha secretária como meu grande amigo. Disse que estava ali para fazer-me uma visita. A minha secretária perguntou-lhe de onde me conhecia. Ele disse que era dos tempos do futebol. Tive a oportunidade, no final da década de 60 e no início da de 70, de dirigir o futebol da Associação Atlético Caldense. Ele alegou que frequentou Poços de Caldas na época, como representante da Federação Mineira, e que estava ali para fazer-me uma visita. A minha secretária o reconheceu e lhe perguntou se era Oficial de Justiça. Ele disse que era Oficial de Justiça, mas naquele momento estava como meu amigo e que veio me dar um abraço. Foi o que ela me disse.

Disse à minha secretária que não era meu amigo, pois não me lembrava dele. Esse senhor deve querer citar-me. Pedi a ela para dizer-lhe: "Se deseja abraçar-me, estou pronto para recebê-lo, mas se deseja citar-me, tem prioridade para entrar em meu gabinete". Quer dizer, se deseja abraçar-me, que espere; mas, se for Oficial de Justiça, que entre para citar-me. Ele disse que não era para isso. Então, logo que o encaminhou ao meu gabinete, deu-me um abraço e me disse que era um grande amigo dos tempos de futebol. Disse-lhe que não recordava bem dele. Ele disse: "Desculpe-me, sou seu amigo e admirador, mas tenho a minha obrigação a cumprir, ou seja, o senhor está citado". Depois disso, pôs o papel na minha frente. Disse-lhe: "A minha secretária não lhe falou que, se fosse para citar-me, o senhor teria prioridade para entrar no meu gabinete?". Também lhe disse que faria uma representação contra ele, pois não precisava usar de artifício nem de mentira para citar um Deputado que se encontrava no seu gabinete com as portas abertas, pronto para ser citado. Nunca fugi de Oficial de Justiça, pois seria a maior burrice e infantilidade. V. Exa. também não, até o chamou para fazer a sua citação. Foi muito pequena e medíocre a posição dele de aparecer na imprensa e buscar os seus 5 minutos de glória, por ter tido a oportunidade de citar um Deputado.

Pensando melhor, não merecia maior atenção nem no caso de V. Exa., devido a sua pobreza de espírito. Demos muita atenção a ele por causa da satisfação pública. Obviamente, devemos dar satisfação ao público. Mas, nesse caso, a mídia deu repercussão à bobagem de um Oficial de Justiça que deseja aparecer numa única oportunidade de glória da sua vida. A mídia é mais responsável que ele, na sua pequenez de aparecer em cima disso e de usar o artifício da mentira.

Deputado Dalmo Ribeiro Silva, obrigado pela oportunidade de somar-me ao seu discurso trazendo esse depoimento. Gostaria de trazer um depoimento não de crítica a esse pobre Oficial de Justiça, mas para mostrar que V. Exa. sempre se pautou como um digno cidadão, profissional e político.

O Deputado Paulo Piau (em aparte) - Obrigado, Deputado Dalmo Ribeiro Silva. Somos testemunhas também da forma com que V. Exa. conduziu o seu trabalho. Não há comentário algum de desvio de conduta de V. Exa. Nesta Casa não podemos deixar de receber nenhuma pessoa, muito menos do Judiciário.

Alguns órgãos da imprensa desejam fazer desta Casa uma verdadeira "Geni" - nome encontrado na frase "joguem bosta na Geni", de uma música. Esse é um desserviço que prestam à sociedade. Não entro no mérito da investigação e da matéria publicável. Porém, dar atenção, como disse o Deputado Sebastião Navarro Vieira, a um diminuto Oficial de Justiça desses é fazer desta Casa uma "Geni". Esse Oficial de Justiça não veio a esta Casa importunar os Deputados. Na sua passagem, maculou o Judiciário do Estado.

Sr. Presidente, filosoficamente, digo que tudo que é fraco nesse mundo morre. Na natureza os animais fracos são mortos pelos demais. Na vida o sujeito fraco geralmente sucumbe. Digo isso porque sentimos que esta Casa aos poucos morre, e, com ela, também a democracia.

Logo, parabeno V. Exa. por fazer esse alerta, que é uma oportunidade para expressar o sentimento da importância do Poder Legislativo, ou seja, do que esse Poder representa para a democracia. A cada dia arrancam-se-lhe pedaços. Não falo do que se deve expor à sociedade para que se dê transparência ao processo. Mas me parece que o exagero nessa relação do parlamento e da mídia no Estado, sem dúvida alguma, é mais uma necessidade de vender notícia que uma contribuição para o desenvolvimento da democracia brasileira. Isso é lamentável.

Querida, Sr. Presidente, solicitar que V. Exa. cobrasse do Poder Judiciário uma resposta para esse caso. Se não cobrarmos, evidentemente vamos aceitando, e outros casos como o desse Oficial de Justiça irão acontecer nesta Casa. Não agüentamos mais o desrespeito pelo Poder Legislativo. Nunca corri de Oficial nenhum, não tenho razão para correr, não tenho nada a esconder. A imprensa divulgou que ele ia ao

gabinete, ao Plenarinho, ao Plenário, onde não podia entrar, corria de um lado para o outro, como se os Deputados fossem marginais, ladrões, traficantes que correm da polícia. Esse foi o limite.

Queria finalizar dizendo que, se esse Zezinho é doido, o Poder Judiciário tem de afastá-lo de seu cargo; se é moleque, também tem de afastá-lo. Acho que ele não merece estar no Poder Judiciário, que é um poder público, de toda a sociedade mineira. Se fez isso aqui, certamente o faz com outras pessoas. Desrespeitou minha secretária jogando a citação em cima da mesa, num desrespeito flagrante ao meu gabinete. Manifesto aqui o repúdio à ação desse Oficial de Justiça. Esperamos que o Judiciário tome providências. Caso isso aconteça, poderemos acreditar no Judiciário; se nenhuma ação for tomada, vamos começar a dar razão ao Deputado Irani Barbosa, que tanto tem condenado o Poder Judiciário neste Estado.

O Deputado Irani Barbosa (em aparte) - Deputado Dalmo, conheço V. Exa. há alguns anos, homem de respeito, que veio de uma profissão honrada, um advogado conceituado, que deixou toda a clientela de uma região praticamente desamparada para se dedicar ao parlamento de Minas Gerais com zelo e carinho, acreditando no que faz, às vezes até com a ilusão de um menino. Quando vejo V. Exa. fazendo alguns projetos, defendendo algumas classes nesta Casa, vejo-o com a mesma esperança e sonho que meu filho mais novo, de 20 anos de idade. Isso nos leva a uma reflexão.

Algumas pessoas acham que sou irreverente, outros acham que sou louco, outros acham que sou desbocado, que não tenho cultura, que não tenho estudo. Mas queria dizer a V. Exa. que sou um homem que, ao entrar na terceira idade, aos 50 anos, me dei um direito fantástico, que é de gostar de quem gosto, de olhar na cara de um cidadão e falar que ele é vagabundo e que não gosto dele, de falar o que penso e o que vi. Alguns escrevem e escrevem mentiras, outros falam. Eu falo o que sinto e o que quero.

O Deputado Paulo Piau, que me antecedeu neste microfone, tirou as palavras da minha boca. Esta Casa, sem querer fazer nenhuma gozação, é como uma senhora que anda na rua e ninguém se atreve a mexer porque sabe que é enérgica, direita e honrada. Ninguém lhe dirige um gracejo para não sofrer as conseqüências.

Nossa Casa está de quatro, agachou. Não fiscaliza mais. Um terço dos funcionários do Judiciário não são concursados. No entanto, qualquer "promotorzinho" sem-vergonha, como tem em Ribeirão das Neves, e outro, do Patrimônio Público, que já disse, tem nome de travesti, o Barbabela, se fazem de honrados e honestos e vão à Prefeitura, onde não há condição de fazer concurso, porque a receita é sazonal, depende de fundo de participação, não conseguem ter receita para manter um quadro de concursados, vão lá, achacam, montam e fazem tudo.

Perdoe-me, Deputado Toninho Andrada, mas farei uma inconfidência, que me deixou com o sangue saindo pelas ventas. No orçamento do próximo ano, a Casa não chegará ao fim do exercício. Seguimos o apelo do Governador buscando economia no nosso orçamento, mas o Tribunal de Justiça conseguiu mais R\$378.000.000,00 para o exercício do próximo ano. O Ministério Público colocou mais R\$150.000.000,00 para o próximo ano. São cerca de R\$530.000.000,00.

Nos três anos subseqüentes, esse dinheiro daria para realizar o maior programa de obras da história do Estado. Isso também completaria os 12% da saúde. Ontem, vimos a bancada de branco. Os jornalistas me perguntaram se me vestiria de branco. Respondi que havia duas categorias que poderiam se vestir de branco: dos médicos e dos palhaços. Não sou palhaço; não posso me vestir de branco.

Uma Casa que não se respeita passa a andar na rua como prostituta. Até um Oficial de Justiça enviado de uma parte safada e sem-vergonha do Judiciário vai se dar ao direito de passar a mão na bunda dela, no meio da rua. É o que está acontecendo com a Casa. Muito obrigado.

O Deputado Rogério Correia (em aparte) - Parabenizo V. Exa. e me solidarizo com seu pronunciamento. Não resta dúvida de que o Oficial de Justiça extrapolou o poder que tinha no cumprimento de sua função. Deveria ter se mantido no cumprimento de sua função, que era buscar assinatura dos Deputados que estavam cientes de determinada ação. Ação a que responderemos e que será derrotada na justiça pelo equívoco que tem em si. Não é sua função marcar com o Deputado e provocar a imprensa para chamar a atenção da mídia para um fato que é simplesmente dar ciência, a determinadas pessoas, de uma ação.

Solidarizo-me com V. Exa. porque o Oficial de Justiça agiu de má-fé e armou uma "arapuca", que não foi apenas contra V. Exa., mas contra vários Deputados, alguns que nem sequer foram citados.

Não julgo que é culpa da mídia que foi chamada a isso. Evidentemente, a mídia faz cobertura do que está sabendo. Portanto, agiu como convidada.

A Assembléia Legislativa tem vários problemas. Há Deputado que fala o que quer, falta com o decoro parlamentar e não recebe censura da Casa.

Esses, sim, expõem a Casa ao ridículo, fazendo a grande maioria dos Deputados sentirem-se palhaços, porque montam um circo e agem dessa forma.

Deputado, use o microfone.

O Deputado Irani Barbosa (em aparte) - Há até Deputado acusado de cheirar cocaína: V. Exa., Deputado Rogério Correia.

O Deputado Rogério Correia (em aparte) - Dessa forma, expõem ao ridículo esta Assembléia, falando e agindo como querem.

Deputado Dalmo Ribeiro Silva, sou solidário a V. Exa., mas não podemos aceitar esse tipo de ofensa, que, realmente, está passando dos limites. A Comissão de Ética precisa agir, pois acusação como essa tem de ser provada. Não existe prova em relação a isso, mas acham que podem fazer denúncia, sem nenhum tipo de prova. Isso desmoraliza esta Assembléia Legislativa. Os Deputados não deviam permitir tal atitude. O que o Oficial fez é completamente equivocado. Entretanto, é necessário que a Assembléia Legislativa se dê ao respeito, para que seja respeitada pelo nosso povo. Trata-se de uma Casa merecedora disso, por representar o poder do parlamento. É impossível pensar em democracia se não valorizarmos o parlamento.

O Deputado Irani Barbosa, antes disso, disse que o PT viveu defendendo vagabundos na época da ditadura militar. Não eram vagabundos, mas pessoas que defendiam a democracia, para que a própria democracia pudesse ouvir coisas que, no meu entender, são absurdas. Sempre fizemos isso e continuaremos a fazer. Os companheiros que lutaram contra a ditadura militar fizeram-no em nome da democracia. Foram muitos: Ulisses Guimarães, Franco Montoro, Luiz Inácio Lula da Silva, Fernando Henrique Cardoso. Foram homens que, embora possamos ter as maiores diferenças, lutaram para que a democracia prevalecesse, mesmo que fosse para escutar absurdos como os que escutamos neste parlamento.

De fato, o parlamento não pode ser achincalhado, nem por fora, nem por dentro.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva - Obrigado, Deputado Rogério Correia. Gostaria, antes de conceder a palavra ao Deputado Jayro Lessa, de fazer com todos os senhores essa reflexão quanto ao procedimento adotado por esse Oficial de Justiça.

Sabemos, por meio do Código de Processo Civil, que existem ordenamentos legais e processuais que precisam ser respeitados, sob pena da nulidade processual, inclusive nulidade de citação. O art. 215 do referido código trata da citação pessoal e, conseqüentemente, de quando o réu não é encontrado. Sistemáticamente, por três vezes, o Oficial de Justiça deve certificar alguém mais próximo ao citado, pois está à sua procura. Foi o que efetivamente ocorreu uma vez: o Oficial de Justiça esteve uma vez em meu gabinete, entrando em minha sala com a imprensa. Imediatamente, solicitei a sua presença, para receber a citação.

Vejam os senhores a situação embaraçosa e desrespeitosa criada por esse Oficial de Justiça, procurando, a todo custo, efetivar uma citação, talvez até uma efetivação de mandado de prisão, para buscar a sua glória, como bem disse o Deputado Sebastião Navarro Vieira. Talvez não fosse necessário usar a tribuna para responder a esse Oficial. Deputado Sebastião Navarro Vieira, devo dizer com todo o respeito que lhe devoto, assim como ao seu querido pai, em quem tive o prazer de votar para Deputado várias vezes, que existem momentos na vida do homem em que ele precisa, acima de tudo, buscar e restabelecer a verdade. É o que estou fazendo. Talvez aqui não seja o local adequado, mas não poderia ser de outra forma, porque esta é a minha Casa. Estou frente ao meu Presidente, à nossa Mesa, aos nossos Líderes e assessores e àqueles que estão acompanhando esse processo que estamos desenvolvendo.

Temos acompanhado o trabalho do Oficial de Justiça que se adentra nesta Casa, que, de certa forma, é um templo sagrado, pois aqui cultuamos o respeito e a dignidade. Fazemos leis para o povo mineiro e, assim, proporcionamos-lhe cidadania, soberania e transparência.

Quando o Oficial de Justiça saiu de minha sala, comemorou como se tivesse feito um gol, tamanha foi a alegria por ter cumprido seu mister e conseguido minha citação.

Esses são pontos importantes, e temos de discuti-los, trazê-los para a reflexão. Certamente, a assessoria da Casa, nas preliminares, requererá a nulidade da citação dos Deputados, já que muitos não foram citados pessoalmente, conforme determina o Código de Processo Civil em seu art. 215.

O Deputado Sebastião Navarro Vieira, assim como o Deputado Paulo Piau, lembrou que o notificando é induzido a erro, a chantagem, como se estivessem à caça de bandidos.

Essas questões são seriíssimas, e é importante que os Deputados que não foram citados pessoalmente exerçam seu direito legítimo de defesa, junto a nosso advogado, por ocasião da contestação. Dispensamos mais do nosso tempo nesta Casa do que com nossa família. Aqui trabalhamos durante 10, 12 ou 15 horas ininterruptas.

Pouquíssimos parlamentares foram citados pessoalmente, não chegam a dez, e ele usou, em sua certidão, o art. 227, que estabelece o seguinte: "Quando, por três vezes, o Oficial de Justiça houver procurado o réu em seu domicílio ou residência sem o encontrar, deverá, havendo suspeita de ocultação, notificar pessoa de sua família, ou, na sua falta, qualquer vizinho, de que, no dia imediato, voltará, a fim de efetuar a citação na hora que bem designar."

Entretanto, não foi à nossa casa, mas veio a nosso trabalho, intitulando-se como amigo dos Deputados e entregando o documento como se fosse um prêmio para todos nós. Isso contraria todos os dispositivos do próprio Código. Houve falta de respeito no tratamento de parte interessada do processo.

Não vamos discutir o mérito da questão. Levanto uma questão eminentemente processual. Já estive de posse dos autos e vi certidões com o mesmo teor: a ausência dos parlamentares. Se permanecesse aqui, tenho certeza de que nenhum dos Deputados iria ocultar-se da responsabilidade. Aliás, jamais discutimos ordem do Juiz, apenas as cumprimos. Basta haver um chamamento aos autos.

Esse Oficial de Justiça procurou, a todo custo, fazer estardalhaço, abusando de sua imunidade. Estou estudando uma ação de perdas e danos. Houve desrespeito ao cidadão, ao réu. Não podemos recepcionar dessa forma seja quem for. Ninguém pode agir assim, muito menos o representante do Poder Judiciário, que não pode vir a nossos gabinetes entregar citações sem cumprir a lei processual.

O Deputado Jayro Lessa (em aparte)* - Obrigado, Deputado Dalmo Ribeiro Silva. Cumprimento V. Exa. pelo excelente trabalho realizado nesta Casa. Esse Oficial de Justiça é uma pessoa simples, que deve ganhar cerca de R\$600,00 a R\$800,00. Acredito que não seja culpado por isso, pois deve estar a mando de alguém. Esta Casa tem sido vítima da imprensa, principalmente dos jornais de Belo Horizonte, que formam a opinião do Estado todo, como o "Estado de Minas", "O Tempo" e o "Hoje em Dia". Todos os dias da semana divulgam algo contra esta Casa. Infelizmente, enquanto não tomarmos uma iniciativa legal, a fim de zelar pela nossa imagem, isso continuará acontecendo.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva disse que o Deputado não foi citado. Não fui citado porque a citação tem de ser pessoal. Tenho endereço certo e conhecido. O Oficial não me encontrou porque não quis. Recebo Oficiais de Justiça em minha vida sempre com muita cortesia e tranqüilidade.

Solicito à Mesa que tome providências com relação ao que tem acontecido e que procure saber quem está por trás da imprensa, com o intuito de desmoralizar a Assembléia Legislativa, tornando-a fraca e subserviente a quem quer que seja. Muito obrigado.

O Deputado Sidinho do Ferrotaco (em aparte) - Deputado Dalmo Ribeiro Silva, sou um dos Deputados que não foi citado, pois houve um protocolo. O Oficial deixou a citação em meu gabinete, e não consegui descobrir se alguém assinou o recebimento.

Ele foi muito infeliz por ter enfiado a mão na cumbuca, pois escolheu um Deputado muito querido nesta Casa, honesto e transparente. Quisera eu, naquele momento, ao ver a sua aflição, imaginar que era por causa do Oficial de Justiça, porque o senhor não teria vindo, já que estávamos indo ao lançamento do Programa Vita Sopa, que é muito mais importante do que uma assinatura. Se soubesse o que estava lhe esperando, o senhor certamente não viria, e nada disso teria acontecido.

O Deputado Antônio Júlio* - Caro Deputado, estamos ouvindo atentamente o seu pronunciamento, como sempre, bastante explicativo no que diz respeito à parte processual, mas penso que esta Casa não deva cuidar do Código de Processo Civil. Temos de cuidar desta Casa. Solicitamos ao Presidente desta Casa providências com relação ao que aconteceu nos últimos 15 dias. Esta Casa não pode continuar sendo achincalhada. Um advogado qualquer impetra uma ação contra a Assembléia Legislativa, sem respeitar o segredo de justiça e o segredo fiscal, consolidados em nossa legislação maior. Essa ação irresponsável foi impetrada por alguém que fala em nome do Tribunal de Justiça, talvez para criar dificuldades no relacionamento desta Casa com o Tribunal. Quando foi noticiada, em uma página de um jornal da Capital, essa ação impetrada por esse advogado, saí irado, porque o problema não dizia respeito a mim, e fui ao Tribunal de Justiça falar com o Presidente. Disse-lhe que

precisava, urgentemente, tomar algumas providências, porque pretendem trazer dificuldades ao relacionamento do Poder Legislativo com o Poder Judiciário.

A quem interessa essa briga? O Tribunal de Justiça, passivamente, assiste a tudo isso. No Tribunal, dizem que esse Oficial é louco. Então, ele não pode trabalhar como Oficial de Justiça, que é uma classe tão honrada. Essa pessoa teria de ser afastada. Será que está a serviço de alguém? É claro que sim. Como pôde um Oficial de Justiça ser filmado, quando chegou à Assembléia Legislativa, desde a hora em que desceu do carro?

Esta Casa tem de reagir. Às vezes, ásperas são as palavras do Deputado Irani Barbosa e do Deputado Paulo Piau. Porém, é a realidade, pois somos um Poder e não somos tratados como tal. Esta Casa não precisa ter medo do Ministério Público, do Tribunal de Justiça ou do Tribunal de Contas porque já fizemos o que tinha de ser feito: ser um Poder transparente. Quero ver o Tribunal de Justiça, o Ministério Público e o Tribunal de Contas fazerem o que a Assembléia Legislativa fez: abrir suas contas e mostrar ao povo o que está acontecendo.

Nosso Presidente precisa tomar uma medida enérgica contra esse Oficial de Justiça, sob pena de esta Casa ser achincalhada por qualquer funcionário público que aqui venha e não respeite este parlamento. Precisamos ser respeitados porque trabalhamos. Não podemos ser achincalhados por um Oficial de Justiça que veio aqui a mando de alguém. Isso tem de ser apurado. Essa campanha sistemática contra a Assembléia Legislativa deve interessar a alguém, que precisa ser descoberto.

Deputado Dalmo Ribeiro Silva, vivi o mesmo problema por que passa V. Exa. A essas pessoas que fazem as coisas covardemente, que não nos dão o direito de resposta, sendo preciso entrarmos na justiça para barrar algumas ações, interessa o fracasso do parlamento. Será que não se lembram de que, se o parlamento fracassar, o mesmo acontecerá com a democracia? Talvez se esqueçam disso. Como disse o Deputado Rogério Correia: são essas pessoas que hoje militam na vida pública. Lutaram, sacrificaram-se para termos uma democracia. Contudo, hoje estamos assistindo a um trabalho para o enfraquecimento do Poder Legislativo, o que é um grande equívoco, e não sei a quem interessa. Se o parlamento fracassar, com certeza, nossa democracia irá junto.

Não vou falar sobre o que fez esse Oficial de Justiça. Já falei com o Presidente do Tribunal de Justiça e farei uma confidência: é arriscado nos juntarmos e pormos esse rapaz para fora. Poderemos criar um atrito jurídico, mas o faremos em nome desta Casa. Cheguei a falar com nosso Presidente que deveria ter proibido a entrada desse senhor, visto que estava faltando com respeito aos parlamentares e, sobretudo, ao Poder Legislativo. Felizmente, depois, nosso Presidente esteve com o Presidente do Tribunal, e o Oficial veio aqui articulado para fazer o que fez. Logo, não houve, por parte do Tribunal de Justiça, nenhum respeito para com esta Casa, quando sabiam o que estava acontecendo e para acontecer.

Por isso, Sr. Presidente, Deputado Mauri Torres, pedimos, imploramos, suplicamos que V. Exa. - que, tenho certeza, já tomou algumas providências - tome essa providência urgentemente. Já deveria ter sido tomada, porque o Tribunal de Justiça tem de se manifestar nesse caso, fato do qual não podemos abrir mão, sob pena de uma retaliação que não nos interessa. Se não o fizer, nesse e em outros casos, vamos ter de agir.

Parece que foi Deus que abençoou para que esse fato ocorresse, a fim de que acordássemos para uma nova realidade. Nos últimos dois anos, passamos por grandes transformações. Nada disso interessa à sociedade nem à imprensa, mas sim a discussão dos salários e dos megassalários, o que ficou no passado. No presente, construímos um novo parlamento. Porém isso não interessa. Hoje, qualquer funcionário, motorista de táxi, de ônibus, médico, cidadão sabe quanto um Deputado recebe por mês de salário e ajuda de custo. Pergunto a V. Exa: quem sabe quanto ganha um funcionário do Tribunal de Justiça, do Ministério Público e do Tribunal de Contas? Quem sabe quanto ganha um Desembargador ou um Juiz de Direito? Ninguém. Porém todos sabem quanto ganha um Deputado.

Este talvez seja o momento mais importante para este parlamento, pois podemos cobrar do Tribunal de Justiça, do Ministério Público e do Tribunal de Contas que façam o que fez a Assembléia. Não se pode aceitar que funcionários subalternos do Tribunal de Justiça venham aqui macular a imagem do parlamento mineiro.

Portanto, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, há males que vêm para bem. Sua manifestação foi importante para nos acordar e fazer com que começássemos a defender a honra do parlamento mineiro. Nosso passado pode até ser questionado; todavia jamais poderão questionar nosso presente.

Deputado Mauri Torres, esperamos que esta Casa, por intermédio de sua Mesa, tome, o mais rápido possível, providências quanto ao que se passou com o colega Dalmo Ribeiro Silva. Acima do que aconteceu com o Deputado Dalmo Ribeiro Silva está o que aconteceu com este parlamento.

Precisamos exigir, palavra que não gosto de usar, mas acho que essa é a palavra mais dura, exigir do Tribunal de Justiça uma manifestação, sob pena de começarmos a trabalhar de uma forma totalmente diferenciada, que é aquela diferença do parlamento mineiro, da política mineira.

Estamos no fundo do poço e precisamos reagir em nome da democracia, em nome deste parlamento. Portanto, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, parabéns pela sua fala. Não pelo que passou, realmente um constrangimento público, que nos deixa magoados, por tudo que já fizemos, pelo nosso passado político, mas pelo momento mágico que a Assembléia está vivendo. Tenho certeza de que, a partir deste pronunciamento, desses acontecimentos, a Assembléia não será mais a mesma.

O Deputado Antônio Genaro (em aparte)* - Deputado Dalmo Ribeiro Silva, os colegas praticamente disseram tudo o que gostaria de dizer.

Como estou nesta Casa há 16 anos, no mínimo, mas sou paulista, ouvia falar da força da política mineira, o que não contesto. Mas o parlamento mineiro enfraqueceu muito nos últimos anos. Particularmente, também não fui citado, citaram meu Chefe de gabinete, o que significa que uma boa parte dos Deputados aqui também não foram citados, o que significa também que esse modo de citar subestima, inferioriza e põe esta Casa num estado lamentável.

Espero que a Mesa da Assembléia tome alguma providência. Para que a Mesa entenda o que quero dizer, não sei se já ouviram falar no Prólogo de Jotão: um dia as árvores resolveram eleger um rei, ou rainha, e procuraram a oliveira. Queriam que ela fosse a rainha. "Por que eu reinaria sobre vós se produz o azeite, que agrada a Deus e aos homens?" Então, as árvores procuraram a videira, que respondeu: "Por que eu reinaria sobre vós, se produz o vinho, que agrada a Deus e aos homens?". Então, procuraram o espinheiro, que prontamente aceitou reinar sobre a floresta.

Peço à Mesa, não a comparando ao espinheiro, que não seja um espinheiro em nossa vida. Elegemos esta Mesa na confiança de que os senhores nos representariam dignamente. E o Poder Judiciário precisa nos respeitar. Durante esses 16 anos que estive aqui, sempre fui muito educado e respeitoso com o Poder Judiciário. No entanto, agora, o nosso gabinete pode ser invadido com mentiras, desonrosas para todos nós. Que a Mesa possa representar-nos e resolver esse problema.

A Deputada Maria Tereza Lara (em aparte) - Deputado Dalmo Ribeiro Silva, sabemos de sua dedicação a esta Casa e conhecemos a seriedade do seu trabalho. Todos os Deputados, especialmente nós, do Bloco PT-PCdoB, defendemos o controle social. É direito da população saber tudo o que acontece nesta Casa, como, por exemplo, o questionamento sobre o pagamento das reuniões extraordinárias. Ao mesmo tempo, defendemos que temos de ser respeitados enquanto cidadãos. Temos direito de ser respeitados tanto quanto os que defendemos diariamente nesta Casa.

Não aceitamos chacota, é necessário que haja seriedade na cobrança dos Poderes. A sociedade, ao cobrar uma posição quanto ao pagamento das reuniões extraordinárias, deve respeitar-nos e a esta Casa, que contribui para que o povo de Minas Gerais tenha espaço de debate, de discussão e de divergência de suas idéias. Por meio de uma comissão, devemos discutir essa questão com profundidade, com o Ministério Público. Precisamos olhar nos olhos dos mineiros e adotar a melhor medida. Obrigada.

O Deputado Célio Moreira (em aparte)* - Não fui citado, fui surpreendido por meu assessor jurídico, que me entregou uma folha dizendo que um Oficial de Justiça havia deixado um papel. O assessor pediu-lhe que fosse até minha sala, mas ele disse que não era necessário incomodar-me. Não pegou assinatura nem pediu documento algum. Disse apenas que havia uma pessoa com picuinha contra a Assembléia. Há uma lei que permite ao Tribunal de Justiça nomear Oficial de Justiça sem concurso público. Precisamos analisar isso.

A Assembléia está igual a um pé de canela. Todos querem tirar uma casquinha, como se só houvesse bandidos e ladrões. Há pouco tempo, a Assembléia foi cercada por policiais. A imprensa tem toda a liberdade nesta Casa. Tem sala, computador, telefone, secretaria, cafezinho, escaninho, uma sala privilegiada.

Meu filho mais novo perguntou-me se eu era ladrão. Disse que um colega de escola afirmou que Deputado é ladrão. Vejam a que ponto chegamos! Tive de mudá-lo de escola, porque ele estava sendo perseguido. Ele queria brigar, mas não permiti. Fui até à escola para saber o que estava acontecendo. Disseram que não devia preocupar-me, pois aquilo era coisa de menino. O pai do garoto, em uma discussão na sua casa, disse que todos os Deputados são ladrões, safados e sem-vergonhas.

Orgulho-me de ser Deputado. Sei que aqui há homens e mulheres honrados. Não só no Brasil, como também lá fora, fazem chacota com o Poder Legislativo, que, por sua vez, está calado, parado e não reage. Se há alguém que deve pagar alguma coisa, que pague, e que a justiça faça um levantamento e apure os fatos.

Então, fui obrigado a explicar a situação aos meus filhos. Algumas vezes, temos de ficar calados. Mas quando alguém faz uma acusação desse tipo, devemos acionar a justiça para que prove o que disse.

A imprensa sempre faz referências aos salários dos Deputados, cujos valores variam entre R\$40.000,00, R\$30.000,00, R\$28.000,00, R\$18.000,00 e R\$12.000,00. Nossos salários são públicos. No entanto, sempre perguntam: "Onde está o "por fora" que vocês recebem?". Por isso, Sr. Presidente, precisamos reagir, tomar providências.

Há alguns dias, um cinegrafista correu atrás de um Deputado como se perseguisse um bandido. A todo momento, somos fotografados e focalizados. Sinto-me incomodado com essa situação. Até hoje, graças a Deus, não fui citado. Nada existe que desabone meu trabalho. Mas fico preocupado com meus colegas parlamentares, homens e mulheres honrados, trabalhadores e honestos. Todos são envolvidos: Assembléia Legislativa, Câmara Municipal, Governo Estadual, Presidência da República. Recentemente, os jornais noticiaram corrupção no Governo Lula. No entanto, ninguém faz nada. Não existe respeito. Hoje, um ladrão tem mais valor do que um Deputado. Esquecem-se de que temos famílias.

Deputado Dalmo Ribeiro Silva, parabeno-o por seu pronunciamento. Fiquei surpreso ao ver aquele Oficial de Justiça vibrando de satisfação porque havia conseguido citar o último parlamentar. A imprensa deu-lhe total cobertura. A nossa situação é delicada. Por exemplo, quando somos convidados a participar de uma reunião, palestra ou seminário, até mesmo como representantes do Presidente da Assembléia, assim que chegamos ao local, começam as chacotas, umas pessoas cutucam as outras, como se ali estivesse um bandido. A Mesa precisa tomar as medidas cabíveis.

A Deputada Jô Moraes (em aparte)- Deputado Dalmo Ribeiro Silva, a exemplo de outros parlamentares, não assinei a citação. Na primeira vez em que o Oficial de Justiça esteve em meu gabinete, minha assessoria indagou se podia assinar o documento e assim procedeu. Por que recusar algo que é da nossa prática cotidiana? Aquele servidor não me procurou depois e não informou à minha assessoria que a intimação deveria ser assinada por mim.

O pronunciamento de V. Exa. é muito importante, porque nos obriga a, diante das câmeras de televisão, de forma clara e transparente, discutir essas questões que causam espanto à sociedade. A quem interessa essa situação? Também sofri muito durante a ditadura militar. Apanhei muito. Fui presa duas vezes.

Sou grata aos Deputados do PT que lutaram pela minha anistia, permitindo que eu esteja viva hoje. Considero isso um elemento fundamental.

Sei, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que as instituições democráticas são muito importantes para a construção de uma nação independente. Não é com autoritarismo e desmoralização dessas instituições que os avanços ocorrerão neste País. O Deputado Federal Sérgio Miranda, do meu partido, disse uma vez que é preciso entender que os parlamentos são as instituições mais democráticas que existem, são um processo direto que sofrem a pressão cotidiana. Que bom que o povo venha às galerias para nos xingar, aplaudir e pressionar, porque esta Casa é deles. Devemos satisfação ao povo. Os parlamentos são a expressão maior da sociedade, com suas virtudes e seus defeitos. Preocupa-me muito o fato de outras instituições não compreenderem que a defesa da democracia, neste País, está ligada à defesa das próprias instituições, que têm o dever de ser transparentes.

Desde que chegamos a esta Casa, integrando o Bloco PT-PCdoB, incorporamos o esforço permanente de cortar salários e dotar os processos de absoluta transparência. Ninguém acredita nisso. Aliás, notícias desse tipo não aparecem. Já me comprometi com uma jornalista a mostrar os extratos da minha conta bancária do ano, para comprovar o quanto ganhamos, tornando o processo ainda mais claro. Ainda assim, precisamos ir mais adiante. Vamos até o fim para ver como se desenvolve a estrutura desta Casa, informando sobre os nossos salários e sobre os processos que aqui estão, para que não haja suspeitas.

Não podemos chegar a este momento da democracia achincalhados. Digo isso porque devemos transparência, mas merecemos respeito. As instituições, sobretudo os Poderes Judiciário e Executivo, devem nos respeitar, e não nos desmoralizar. E a sociedade fica refém de quem? Do tráfico, da criminalidade e da desmoralização. Ela já possui suas chagas, como a desigualdade social. É por isso que defender o parlamento, fazendo penitência dos nossos erros e completando o nosso sangramento, deve ser um dos nossos compromissos com a democracia. Mas esse também deve ser o compromisso do Executivo e do Judiciário. Se não for assim, não caminharemos para uma sociedade que resgate as dívidas social, política, financeira e econômica deste País.

Portanto, cumprimento V. Exa. Tenho a certeza de que a Mesa, juntamente com o Colégio de Líderes, levará até o fim o processo de

transparência de que a sociedade tanto precisa. Que não sejamos reféns de indivíduo que queira apenas ter seus 5 minutos de glória. Obrigada.

O Deputado Dinis Pinheiro (em aparte)* - Encontro-me na mesma situação de inúmeros parlamentares que não foram citados pelo Oficial de Justiça. Minhas palavras serão insuficientes para registrar a honradez de V. Exa., já reconhecida pelos mineiros, mas não poderia me furtar à oportunidade de referendar, mais uma vez, as qualidades que sempre nortearam sua vida pública. Façamos uma reflexão sobre a força, soberania e independência da Assembléia, Casa protetora dos mineiros, guardiã dos mais carentes. Recordo, há algum tempo, a ingerência de alguns órgãos nesta Casa. Quem não se lembra da interferência do Ministério Público nas ações e decisões desta Casa soberana? Quem não se lembra, em ato tão recente, de o Procurador-Geral querendo ditar normas a respeito da conduta de um Deputado desta Casa, como se aqui não houvesse normas a serem cumpridas?

Gostaria de fazer uma sugestão a todos os colegas, pois clamam por transparência. Que o Ministério Público e o Judiciário encaminhem a esta Casa a lista de vencimentos de seus servidores. Estou certo de que terão boa-vontade em fazê-lo, pois não tenho dúvidas sobre a responsabilidade, a inteireza moral e a probidade dessas pessoas. Faço um apelo a esta Casa: somente aprove os orçamentos pertinentes a esses órgãos após a entrega dessa documentação. Tenho certeza absoluta de que não constará nenhuma irregularidade, pois acredito na seriedade e correção do Ministério Público e do Poder Judiciário, que têm prestado grandes serviços à comunidade.

Quanto a esse Oficial de Justiça, lamento. Tenho certeza de que esse fato não será estimulador para que a Assembléia tome medida, pois esta Casa deve estar sempre qualifica forte e pujante em qualquer momento, e essa foi, tão-somente, uma atitude infantil e irresponsável, que retrata a pequenez, a irresponsabilidade e a leviandade de uma pessoa pobre de espírito, que não se encontra preparada para o exercício dessa função tão nobre. Certamente, terão oportunidade de aplicar-lhe uma punição, mas a Assembléia Legislativa, não se baseando somente nessa atitude infeliz, deve se fazer presente com força, respeitando suas leis. Todos os mineiros devem ter plena consciência de que aqui se encontra a grande protetora e guardiã dos interesses maiores de Minas.

Parabéns, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, a Assembléia Legislativa se orgulha de ter um parlamentar da sua hombridade, caráter e grandeza para compartilhar dos nossos enfrentamentos e defender os grandes interesses dos mineiros.

A Deputada Maria José Haueisen (em aparte) - Deputado Dalmo Ribeiro Silva, comecei ouvindo-o no meu gabinete e depressa liguei a televisão. Então, vi a figura daquele que apareceu por aqui como Oficial de Justiça. Já havia ouvido notícias sobre a passagem dele nesta Casa. Estranhei, porque fico aqui de manhã até a noite, como tantos outros. E não vi Deputado esconder-se, correr ou sair pela direita ou pela esquerda para se livrar de alguém.

Essa situação é inusitada. Essa conversa é estranha. Hoje tomo conhecimento, por meio do seu pronunciamento e de outros, que também não foram citados. Informo que também não fui citada. Quando comecei a ouvi-lo, indaguei se alguém do meu gabinete havia recebido esse senhor. O Chefe de Gabinete o recebeu, mas me falou que não sabe a que ele veio ou para quê. O Oficial de Justiça não esclareceu coisa alguma, não havia nexos em suas palavras, também não me deixou nada, não me pediu para assinar nada e foi embora. Então, não o conheço e nunca fui citada. Ele disse que só faltam dois Deputados, acredito que falem muitos.

Portanto, não devemos deixar o Oficial de Justiça de lado, pois é responsável pelo que faz. Por mais atrapalhado do juízo que seja, ele tem de ser chamado à responsabilidade pelas autoridades e pelas pessoas que o colocaram na função de Oficial de Justiça, para que não cometa outros erros e envergonhe a justiça como está fazendo.

Lembro-me agora de uma frase que o Lula disse, e os jornais sempre a têm repetido: "Quem não gosta de política acaba sendo governado por quem gosta.". Encontro inúmeras pessoas que não acreditam nos políticos, que não gostam de política e não querem saber dela. Há um poema de Bertolt Brecht, "O Analfabeto Político", que é perfeitamente oportuno para essas pessoas que não gostam de políticos.

Infelizmente, nós, políticos, estamos desacreditados. Para muitos, não fazemos nada; sobretudo nós, parlamentares que não levamos obras para as nossas cidades. Quem é da Oposição sofre mais ainda. Sempre fui da Oposição e nunca levei obra para a região onde trabalho: Mucuri, Jequitinhonha, vale do São Mateus e regiões mais empobrecidas. Mas tenho certeza de que levei cidadania para muitos e despertei-lhes a consciência. Os meus fins de semana são dedicados a isso. Durante a semana, encontro-me nesta Casa, da manhã à noite, embora muitos não acreditem em nós como pessoas que trabalham e que lutam, com os salários reduzidos.

O tempo das vacas gordas passou, mas conseguimos sobreviver com o salário que recebemos. Mas vejo, principalmente na imprensa, que somos tratados com ridicularização e deboche. Acredito que a ironia fina é interessante, mas exige inteligência de quem elabora a charge, o artigo e a piada - e não é isso o que vemos nos jornais. Sempre aparecemos na imprensa para sermos espezinhados, por meio de charges que nos ridicularizam ou artigos que tentam aviltar-nos. Lamentamos isso. Os jornalistas sabem que, quando aqueles tomaram o poder, os primeiros que fizeram calar foram os que falaram pelo povo, os parlamentares, e, logo em seguida, a imprensa.

No tempo da ditadura, lembro-me de uma figura formidável, Herzog, jornalista que honra o nome da imprensa, que pagou com a vida a sua liberdade de expressão em defesa da democracia. E o que vimos nessa época? Houve dias em que páginas inteiras dos jornais apareciam brancas, porque o artigo não podia ser publicado, era censura contra a imprensa.

Dalmo Ribeiro Silva, lamento o que aconteceu nesta Casa. Mas, de vez em quando, devemos tomar um choque para reagirmos. Do contrário, nós nos acomodamos e as coisas pioram.

Parabenizo V. Exa. por levantar esse problema. Pensei, quando li no jornal: como não fui citada e não tenho nada a ver com a situação, não responderei nada a esse homem. Penitencio-me pela omissão. Foi bom V. Exa. despertar a nossa consciência para a obrigação de não aceitar calados ofensas, ridicularizações pelo simples prazer dos que desejam aparecer e ter um minuto de glória, seja na televisão, seja na imprensa escrita ou falada.

O Deputado Arlen Santiago (em aparte)* - Obrigado. Tivemos uma aula muito interessante nesta tarde. Não só as suas palavras como também as da Deputada Jô Moraes foram muito bonitas. Vejo freqüentemente nas televisões que as palavras de um bandido encapuzado têm muito valor. Porém, a palavra da Deputada Jô Moraes, que possui uma grande história, como a de dezenas de Deputados, precisa ter o extrato correto do Banco todos os dias, para que tenha credibilidade. Quem assiste a essa inversão de valores é a sociedade.

Há também a vontade de alguns de aparecer. Às vezes ouço uma frase dizendo que, se determinadas pessoas levantarem à noite para beber água, puxarem a porta da geladeira e a luz acender, começam a conceder entrevista devido à vontade de aparecer. Espero que o caso do coitado do Oficial de Justiça seja a gota d'água.

Esta Casa deve refletir sobre o que a sociedade espera dos Deputados. Como poderemos exercer o mandato neste ano? Sei como funciona o gabinete de V. Exa. Ininterruptamente, Prefeitos, Vereadores, Presidentes de associações, vão delirantemente às secretarias, para buscar

alguma migalha do Governo e levar a uma determinada região. Aliás, tanto V. Exa. quanto eu temos um compromisso com as pessoas e com as regiões.

Ontem, ouvi uma brincadeira de uma pessoa do Governo de que eu e o Deputado Gil Pereira, no ano passado, perfuramos muito poço artesiano. Mas, agora, estávamos com problemas, pois teríamos de equipar 400, 700 poços artesanais, onde o povo morre de sede.

Gostaria que uma equipe de televisão corajosamente fizesse o que faço ou faz um Deputado do Sul e do Norte de Minas em qualquer final de semana. Boa parte da imprensa diz que o Deputado não trabalha nos finais de semana nem quando não se encontra no Plenário. Certamente, cinco ou dez Prefeitos e vinte Vereadores estão no meu gabinete nesta tarde. A minha equipe que está em Montes Claros deve ter ido à porta do hospital para mendigar uma vaga. Não conseguimos dar uma boa assistência médica ao povo.

Hoje, essa reflexão é importantíssima para acharmos uma maneira de mostrar à sociedade que tipo de Deputado deseja. Deseja um Deputado que ganhe salário mínimo e venha a esta Casa para defender uma grande empresa? Ou um Deputado que tenha um mínimo de dignidade para exercer o seu mandato?

Não tenho sombra de dúvida, Deputado Dalmo, que, ao largar sua advocacia, V. Exa. perdeu. Caso chegue ao final do mandato e não possa disputar outra eleição, dificilmente conseguirá recuperar sua clientela para dar subsistência a sua família. Tenho inúmeros exemplos de ex-Deputados do Norte de Minas, como o ex-Deputado Milton Cruz, que passou por esta Casa, teve papel importantíssimo na criação da UNIMONTES e vive hoje em situação de penúria. Conheço um grande Deputado de Janaúba, o Adelino, que hoje não é mais Deputado e que vive uma situação de penúria. Conheço outros que poderia citar aqui e muitos outros, mas a reflexão é essa. Nós, desta Casa, caro amigo Presidente Mauri Torres, caros Deputados Luiz Fernando Faria, Dilton Melo, Rêmoló Aloise, Toninho Andrade, Pastor George, temos de achar uma maneira de discutirmos com a sociedade qual é o Deputado que ela quer. Se quer o Deputado que está sendo julgado como bandido e ladrão, como foi exposto pelo Célio. Isso não combina com esta Casa. Temos muita gente séria e honrada. Há pessoas que estão aqui há muito tempo, dedicando sua vida a esta Casa. Minha esposa e minhas filhas falam comigo: "Pai, o senhor chega quinta-feira à noite e sexta-feira vai atender seus pacientes". Passo sexta, sábado e domingo viajando. Há cidades que precisam de nós no domingo. Será que não posso ter o domingo para ficar com minhas filhas e minha esposa dentro da minha casa? Tudo isso para sermos achincalhados de todas as maneiras.

Tenho um grande amigo que é repórter de televisão há 11 anos e fala que nunca colocou um microfone na boca de um político que não fosse para se explicar de alguma denúncia. É isso o que a sociedade quer da nossa imprensa? Temos de chamar a imprensa para conversar.

Muitas coisas que foram tratadas aqui em nome do Oficial de Justiça talvez sejam apenas uma gota d'água no oceano. Vamos discutir salário. Qual é o salário justo? Temos de esclarecer como usamos a verba indenizatória. Isso é salário? Quer dizer que, quando o Ministério Público tem de substituir alguém, quando sai de Montes Claros para ir a Francisco Sá e vai no carro do Ministério Público, aquilo não é salário para ele? Por que a imprensa não publica que aquilo é salário? Será que tem medo do Judiciário?

O Poder Legislativo é um poder aberto. Desde que o povo coloca nosso número na urna, tem o direito de vir para cá. Aqui há empresário, professor, médico, bancário. Aqui há gente de todo jeito. Aqui é a caixa de ressonância. Dizem que quem cala consente. Tenho aprendido, de pouco tempo para cá, que a paciência é a maior das virtudes, e que não há bem que sempre dure nem mal que nunca se acabe.

O ponto que V. Exa. levantou, de que esse sujeito seja mandado por alguém ou com vontade de aparecer, ou pela loucura que a vida acabou lhe infligindo, fez o parlamento repensar. Não podemos ficar apenas nessa lavagem de roupas. Precisamos continuar esse debate.

Sr. Presidente, o Legislativo é o único Poder que tem coragem de abrir, escancarar as câmaras e falar o que cada um está sentindo. Peço que se discuta essa matéria. Cada vez que sai uma pancada ou inverdade e a gente se cala, damos força a alguém que deve estar com suas faculdades mentais prejudicadas. Não podemos permitir que esse tipo de pessoa se arvore de paladino da justiça e homem que salvará Minas Gerais, porque, sem coragem de cumprir o seu dever de citar cada um de nós, tem feito isso que a Deputada Maria José expôs aqui.

Deputado Dalmo, parabéns por fazer essa reflexão, útil e importante para o parlamento. Talvez seja oportuno parar uma semana ou 15 dias, sem votar, para discutir o que estamos fazendo na Casa, o que a sociedade espera de nós e o que a imprensa espera dos Deputados. Transparência? A Casa a está mantendo. Trabalho? É só acompanhar a vida de cada Deputado. Temos de saber o que esperam de nós.

Há alguns anos, o Alexandre Garcia, no programa "Fantástico", fazia "pegadinhas". Por exemplo, quando um político tirava o sapato, ficava filmando para ver se a meia estava furada. Essas situações faziam a delícia do povo brasileiro: ver o político pego em situação infeliz. O Deputado Antônio Júlio e outros falaram muito bem sobre essa questão.

A Casa tem de refletir sobre o que devemos falar com a imprensa, que mostra apenas o que é ruim e pejorativo. Temos de nos adequar. O que fazemos de bom e de melhoria para a qualidade de vida do povo, que quis que nós o representássemos, deve também ser mostrado. Não se pode falar que o voto não é livre. É secreto e eletrônico. Não fica guardado o nome no qual a pessoa votou. Não é possível haver perseguição.

Os políticos estão tendo poder de perseguir? Temos de chamar a imprensa para conversar e saber o que querem do parlamento. Não acredito que queiram destruir-nos. Antigamente, alguns Presidentes, quando acontecia determinado fato exacerbado, diziam que havia sido por culpa de um estagiário ou novato.

A imprensa tem poder, principalmente para destruir. Para construir talvez não seja tão rápido, porque a pessoa tem de trabalhar por um ou dez anos, mas, para destruir, às vezes basta um minuto. Podemos citar vários exemplos.

Delegado de São Paulo, um pouco afoito, acabou com a vida de algumas famílias na Escola Base. Agora, 10, 15, 20 anos depois, o pessoal da Escola Base - alguns já morreram, outros viraram alcoólatras - parece estar conseguindo ganhar indenização - R\$150.000,00. Resolverá o problema? É preciso discutir isso.

O Deputado Antônio Genaro mencionou citação bíblica. Existem várias teorias sobre a humanidade. O bom selvagem? O homem nasce bom, e a sociedade o faz ruim? Ou o homem nasce mau, e as famílias, as igrejas e a educação o fazem ficar bom? É filosofia? O que temos de fazer?

Sr. Presidente, pedimos encarecidamente ao senhor e à Mesa que convoque a sociedade para a discussão: qual Deputado o povo de Minas Gerais quer? Obrigado.

O Deputado Ermano Batista (em aparte)* - V. Exa. foi muito feliz em trazer à discussão essa questão. O quadro é assaz deprimente e vexamoso. Mas, se há vexame e vergonha, não é para a Assembléia Legislativa. Este Poder retira-se da questão altaneiro. Se existe motivo de vergonha para quadro dessa natureza, quem tem e deve estar envergonhado é o Poder Judiciário. Vem à tona o baixo padrão de qualidade de um dos seus servidores. Conhecemos o Poder Judiciário. É composto por homens de bem, sérios, compenetrados, responsáveis e que, a essa

altura, tenho certeza, estão questionando o tipo de servidor que têm. Esperamos que não seja regra o comportamento desse cidadão, que, com certeza, estava a serviço de alguém - quiçá até mesmo do patrocinador da causa contra esta Assembléia -, fazendo esse tipo de trabalho como bico, para aumentar o seu salário. Esse moço envergonha o Poder Judiciário no momento em que sabemos existir orquestração para desestabilizar tanto o Poder Legislativo como o Judiciário. A situação é crítica e tem a participação da mídia, embora inconsciente, porque a mídia prefere, às vezes, transmitir sua opinião como notícia, levando a população a tomar atitudes de desagravo em relação a quem realmente está defendendo seus interesses.

Deputado Dalmo Ribeiro Silva, realmente esse quadro precisa ser analisado com critério e responsabilidade; porém não pela Assembléia Legislativa, mas pelo Poder Judiciário. A nós compete tão-somente, a partir de agora, levantar a cabeça e mostrar como somos e devemos ser, para evitar que o Poder Legislativo, no âmbito municipal, estadual ou federal, seja desestabilizado.

Aliás, existe interpretação a respeito do controle externo do Poder Judiciário. Estão confundindo controle externo dentro da Pátria com controle externo pelos alienígenas, trazendo pessoas de fora do Poder para fiscalizá-lo, em atitude velada, para a sua desestabilização.

Realmente, comportamento como o do funcionário daquele Poder mostra que há muito o que ser consertado no Poder Judiciário. Se esse Poder não promover rapidamente um processo de depuração em seus quadros, poderá ser objeto de questionamentos profundos, o que poderá provocar sua desestabilização.

Esse é um risco para a democracia, e compete-nos evitá-lo, já que somos o lado maior do triângulo. Digo isso porque, se fôssemos colocar o triângulo para representar os três Poderes, não usaríamos o equilátero, mas o escaleno, em cujo lado maior é colocado o Poder Legislativo, que absorve todas essas questões e sai altaneiro de quaisquer situações, pois é o reflexo da vontade do povo, é o som de sua voz. Ele absorve tudo e transforma em bem para a população.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, aqui apresento a filosofia de meu velho pai: "Meu filho, se você vai baixando, baixando, baixando, no dia em que a intimidade aparecer, não haverá retorno, você estará irremediavelmente ridicularizado". Vamos levantar a cabeça, pois o povo mineiro anda de cabeça erguida. Se somos seu reflexo, temos que erguer a cabeça e fazer valer o Poder que representamos. Muito obrigado.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva - Agradeço ao Deputado Ermano Batista.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, não poderia imaginar tal sentimento de solidariedade. Dezoito Deputados manifestaram seus sentimentos, sendo que nenhum deles foi citado pelo Oficial de Justiça. Foram claros, precisos e transparentes. Com certeza, jamais irão faltar com respeito ao parlamento mineiro.

Pude expor meus sentimentos. Este parlamento sentiu-se ferido. Quando trouxe a reflexão para este Plenário, não tive como razão maior minha pessoa. Queria compartilhar com todos os senhores minha indignação e jamais poderia pensar que, no transcurso de minha fala, tantos Deputados me apartassem. Ressalto que eles ainda não foram chamados aos autos, como manda a lei e o código.

Enalteço a soberania desta Casa, com sua grandeza, retidão, seu comportamento ético e transparente. Saúdo todos os seus servidores que suportaram uma situação como a aqui mencionada. Acima de tudo, está a presença marcante desta Casa nas grandes decisões do Estado, pois sempre cultuamos a respeitabilidade, a dignidade, o denodo e, sobretudo, a vontade de servir nosso povo.

Não poderia mais permanecer silente, depois desses fatos trazidos pela imprensa, ferindo este parlamento. Faço questão de encerrar a minha fala demonstrando os fatos marcantes e chocantes desta Assembléia Legislativa. Devo agradecer por todas as exposições aqui realizadas, respeitadas e solidárias com o parlamento mineiro. É hora de estarmos muito unidos. Nós, Deputados, devemos proceder a uma reflexão muito profunda. Esperamos que V. Exa., Deputado Mauri Torres, tenha competência, transparência, retidão e ética na condução dos nossos trabalhos. Devemos reconhecer que, na atual circunstância histórica de Minas Gerais, a sociedade mineira nos vê sempre, Srs. Deputados, através dos olhos da imprensa. Por esse filtro, o nosso povo nos enxerga e, pelo que lhe é dado ver, emite o seu severo julgamento a nosso respeito, como parlamentares; há, porém, que se considerar o gigantesco trabalho que se executa neste parlamento. É injusto, por exemplo, difundir a imagem de um Plenário vazio quando as comissões temáticas estão em plena atividade, com a presença constante dos parlamentares, discutindo e fazendo a avaliação preliminar das matérias que irão ao Plenário. É imperioso reconhecer que a presença do parlamento no tecido social é instrumento garantidor da regularidade democrática. Assim, não se pode ignorar que o parlamento é instituição indispensável e insubstituível para a existência social da nossa dignidade. Ninguém, em perfeito gozo das suas faculdades mentais, pode postular a sua simples extinção. Sim, porque, às vezes, o veneno que se inocula nos diferentes estratos da nossa sociedade gera a interpretação de que este Poder seria dispensável.

Percebe-se, por vezes, um estranho sentimento, alimentado por motivações inexplicáveis, que força a opinião pública a elaborar conclusões que geram em nós a seguinte indagação: "somos uma organização legislativa capaz de cumprir o encargo de dar ao nosso Estado a institucionalidade legal de que necessita?". As dúvidas aparentes da opinião pública tornam imperativo que se esclareça essa questão. E ousar afirmar, sem nenhuma sombra de dúvida: os parlamentares que compõem o Poder Legislativo mineiro são capazes de responder - e têm respondido - ao sagrado ministério de dar a Minas Gerais e ao seu povo o remédio jurídico legal, capaz de pavimentar o caminho para o crescimento sustentado e a erradicação das injustiças, que nenhum de nós desconhecemos.

Não podemos olvidar que a democracia é o único processo de conciliação entre a liberdade do indivíduo e as exigências da vida em comunidade; entre o homem, a lei e as instituições.

Nesse diapasão, o papel do Poder Legislativo mineiro é singular. Nenhuma injustiça seria maior que a de supor que o parlamento mineiro, integrado por homens retos, corretos, devotados e com amor à sua causa, se tenha degenerado até à insolvência. Digo que não é essa a questão e que tal hipótese não corresponde à realidade.

Sabemos que nossas responsabilidades vão além dos limites desta Casa. O parlamento, voz da cidadania, é, deve e precisa ser reconhecido como o centro de lucidez, honradez e responsabilidade pela correção da forma, da estrutura e do funcionamento das instituições que cria e mantém; nada será alcançado, porém, caríssimos colegas, se cruzarmos os braços na esperança de que, espontaneamente, surgirá ação exterior em defesa dessa dignidade. Precisamos, nós mesmos, por meio de nossa missão, reafirmar ao povo mineiro o respeito e o devotamento que lhe tributamos em todos os níveis. Já não podemos conviver com essa sombra que turva nosso trabalho, colocando obstáculo à ação, ao trabalho de cada parlamentar. A esta altura da história mineira, urge definir e defender os valores essenciais à vida de uma sociedade civilizada como a nossa. Entre eles está, sem reservas, a dignidade, a honra do parlamento como Casa ordenadora da vida, dos preceitos que ditam os ensinamentos para a paz social de nosso povo.

De resto, agradeço aos companheiros as manifestações, que, com certeza, garantem a dignidade do parlamento mineiro. Sinto-me envaidecido e honrado. Somente por meio de ações como esta que ora fazemos, no exercício da cidadania, é que podemos resgatar a verdade, para que nosso parlamento seja símbolo da justiça, da dignidade e da decisão das ações em prol de nosso povo. Ao longo dos anos que nos restam, poderemos trabalhar, como já o fazemos, com espírito de grandeza e fé, para cumprir o juramento que aqui fizemos quando iniciamos a

legislatura. Peço a Deus que abençoe esta Casa, pois ela é honrada por homens sérios e competentes. Em nenhum momento, iremos esmorecer. Obrigado a todos.

* - Sem revisão do orador.

93ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discurso Proferido em 30/10/2003

O Deputado Elmiro Nascimento - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, hoje está fazendo um ano que o Diretório Nacional do PFL decidiu ser oposição construtiva e séria ao Governo Lula, visando ao crescimento e ao interesse deste País. Para marcar essa data, o Presidente Jorge Bornhausen fez um pronunciamento na tribuna do Senado Federal, que passarei a ler, para que possa ser registrado nos anais desta Casa. (- Lê:)

"Compromisso da Oposição - a esperança por um tempo de menos impostos e mais empregos. Quando um governo, eleito com promessas de acabar com a pobreza e criar empregos, esquece seus compromissos e passa a viver unicamente da propaganda, algo está errado. Reduzido a uma operação de puro "marketing", o Governo promete o "espetáculo do crescimento", e, perdulário, produz o "crescimento do espetáculo", com excessivos gastos. Cabe à Oposição oferecer ao povo uma alternativa de esperança, justiça social e desenvolvimento. Se um partido vence legitimamente eleições livres e fracassa antes de completar um ano de governo, como acontece com o PT, está na hora de um partido de oposição qualificar-se ao julgamento do povo. Esse é o jogo democrático em que se empenha o PFL, com idéias, coragem e civilidade.

Errando desde o primeiro momento, quando aproveitou o processo de transição para obter forte aumento de tributos e se empossou aumentando o número de Ministros, que passaram de 23 para 35, só para dar salário, carro oficial, viagens e influência aos políticos desempregados do PT que haviam perdido as eleições nos Estados, Lula liquidou a expectativa de um governo que implantaria novos padrões de competência, modernidade e principalmente ética. Uma ilusão, hoje desfeita pelas revelações sobre o jogo baixo dos petistas contra adversários na campanha eleitoral de 2002.

O governo não mostra competência, porque não tem programa original e adota as mesmas políticas dos governos que condenava e que derrotou nas urnas. Ao mesmo tempo é tíbio, incapaz de dizer sim ou dizer não, como se vê na questão dos transgênicos: indeciso entre os produtores da soja, principal produto da pauta de exportação brasileira, e os ambientalistas ortodoxos. Ou na questão da reforma agrária, quando o Presidente, num dia, condena as invasões de propriedades; e, no dia seguinte, recebe os mais agressivos líderes dessas invasões para, demonstrando-lhes apoio, deixar-se fotografar usando o emblemático boné do MST. Mas sem dar prioridade à reforma agrária. As invasões aumentaram em 75% em 2003, com mortes e prisões.

Não demonstra modernidade ao apegar-se, interna e externamente, a cultos anacrônicos, alguns grotescos até do ponto de vista das esquerdas, como a Fidel Castro e a Hugo Chaves. Adota métodos de cooptação de apoio parlamentar na base do "toma lá dá cá", que estigmatizava no passado e chamava de corrupção, e que hoje é o amálgama da sua formidável base parlamentar. Um rolo compressor de cuja eficácia brutal jacta o próprio Presidente, ao lembrar aos seus líderes que "maioria não conversa, vota logo".

Não importa se atropelam os regimentos, subvertem a tradição parlamentar e os rituais da própria civilidade. O PT abandona a defesa que sempre fez da reforma política, com a valorização dos partidos e a fidelidade aos programas, estimulando o troca-troca de legendas. Enquanto isso, assumindo a face autoritária que procura dissimular com falso discurso conciliador, estabelece uma inérita e inconveniente queda-de-braço com o Poder Judiciário. Renega a ética, como demonstra a crônica de ilegalidades que o Governo tenta justificar como simples "erros administrativos" ou "pecados veniais", até que a indignação da sociedade obriga-o a corrigi-los paternalmente, como se não existissem punições exemplares. Compõem uma lista interminável, que aumenta a cada dia. Atingem, lamentavelmente, Ministros e funcionários responsáveis por áreas críticas. Certamente, situações que os eleitores jamais imaginariam que viessem a ocorrer num Governo petista, dada a implacável indignação moralista que revelavam antes de chegar ao poder. Nada mais grave, porém, que o episódio do Instituto Nacional do Câncer, quando, em função do loteamento fisiológico de cargos entre partidos aliados, sua direção foi entregue a pessoas sem qualificação. A principal instituição brasileira de referência no tratamento e prevenção do câncer entrou em colapso, para desgraça de pacientes e desespero dos médicos, cientistas, enfermeiros, técnicos e funcionários que a haviam tornado modelar. Um desprezo do Governo Lula pela área de saúde, que atingiria o clímax com uma tentativa de fraude à Constituição representada pela proposta de transferência de recursos orçamentários de R\$3.500.000.000,00 do Ministério da Saúde para outros projetos, manobra que provocou a indignação generalizada da sociedade civil.

Identificados pelo povo como feridas que desequilibram o Governo Lula pelos calcanhares, como estão revelando as pesquisas, o aumento de impostos disputa, com os juros, a execração popular. Não será elevando a carga tributária nacional de 36% para 40% do PIB, somados os impostos federais, estaduais e municipais, que se incentivarão o comércio, a indústria, a agricultura e os serviços. Muito pelo contrário: a combinação perversa de juros altos com aumento de impostos é política típica de cristãos novos da teoria econômica, que se autoflagelam, impondo sacrifícios de todo tipo ao povo. É o caso do excessivo superávit primário de 4,5%, quando nem o FMI ousou pedir mais de 3,5%. Medrosos, mostram-se inseguros na hora de enfrentar instituições como o FMI, que diziam desprezar e odiar. Deriva dessa medíocre política econômica o desemprego crescente - atingiu o número recorde de 20,6% em São Paulo -, que não escolhe vítimas, atingindo os modestos trabalhadores sem qualificação da construção civil, que está paralisada, assim como técnicos de alto nível, jogados no vale-tudo do mercado informal.

Três setores representativos da sociedade, distribuídos por todas as classes econômicas, sentem e verbalizam, de forma emblemática, os efeitos do desgoverno que o País atravessa: os funcionários públicos, as donas de casa e os jovens; ironicamente, os três segmentos que mais confiaram em Lula e acreditaram no PT. Nenhuma categoria de trabalhadores foi mais atingida que a dos funcionários públicos, execrada como atividade profissional e perseguida, como transpareceu nos debates da reforma da Previdência. Perguntem aos servidores públicos o que pensam do Governo Lula. Perguntem também às donas de casa, mães de família, perplexas com os preços dos supermercados, que refletem os soluços inflacionários, e vêem a renda familiar minguar a cada dia. O poder de compra dos salários caiu 6,6%, índice insuspeito do SEAD e do DIEESE.

Os rapazes e moças que concluíram seus cursos lançam-se esperançosos em busca de trabalho, mas encontram todas as portas fechadas. Não há vagas. O cartão "esmola eletrônica", como o povo está chamando o novo Bolsa-Família, apresentado como unificação dos programas sociais, substituiu e sepultou os objetivos e controles do Bolsa-Escola, elogiado mundialmente por estar associado à promoção da educação e à valorização da família. Incapaz de novas iniciativas, o Governo Lula maquia, dá novo nome e reinaugura o que já existia e funcionava.

Estagnação econômica é quadro que amedronta, intimida, desestimula e favorece o conformismo. Quando não há perspectivas nem esperanças, é natural que todos procurem resguardar-se, acomodando-se. A Oposição possui, portanto, a tarefa de reanimar politicamente a sociedade, desfazer o medo e mostrar que a melhor resposta a esse quadro de frustrações é restabelecer novas e sólidas alianças.

Oposição é o papel necessário, democrático e legítimo assumido pelo PFL. O compromisso histórico do partido foi decidido pelo Diretório Nacional em 31/10/2002, logo após a eleição e antes da posse do novo Governo, quando até as pedras, por efeito de magia e sedução da intensa propaganda, pareciam aclamar o novo Presidente da República. Mas o PFL disse não, pagou para ver, antecipou-se e formou, antes dos

outros, consciência crítica sobre os atos do Governo que se iniciava.

Embarcados no triunfalismo oficial, analistas precipitados proclamaram que o PFL estava condenado ao isolacionismo e seria esmagado pelo tropel do poder petista. Os fatos desmentem esses maus presságios. Hoje o PFL conta com o respaldo de parcela crescente da opinião pública, enquanto as deserções oportunas e naturais purificaram as suas lideranças. Nem todos estão dispostos a impor sacrifícios como a opção oposicionista. Porém os que se dispõem a tal exercício, com espírito legalista, sentimentos altruístas, honestidade intelectual e, principalmente, respeito aos adversários - inimigos, mas antagonistas nas opções sobre a melhor forma de conduzir os interesses da Nação - constituem quadros que dão vigor e objetividade à Oposição e ao PFL, para alimentar um belo e justo projeto de poder, que se delineará nas eleições municipais de 2004.

Com a graça de Deus!".

Esse foi o pronunciamento do Senador Jorge Bornhausen proferido hoje, na parte da manhã, da tribuna do Senado Federal. Muito obrigado.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 948/2003

Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais

Relatório

O projeto de lei em epígrafe, do Deputado Célio Moreira, tem por objetivo seja declarada de utilidade pública a Comissão de Preservação do Rio São Miguel - COMPRESSAMIG -, com sede no Município de Pains.

A matéria foi examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade e apresentou-lhe a Emenda nº 1. Cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre o projeto, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A entidade ora examinada possui como objetivos principais: desenvolver atividades de preservação e conservação do meio ambiente; promover, gratuitamente, projetos de educação ambiental em todos os níveis; pleitear a criação de áreas de preservação que possuam valor ecológico; promover, subvencionar e divulgar estudos e pesquisas que visem ao desenvolvimento sustentado, em especial do rio São Miguel.

Nada mais justo e conveniente, portanto, que outorgar-lhe o título de utilidade pública como forma de motivá-la a dar prosseguimento ao seu significativo trabalho.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 948/2003 com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 5 de novembro de 2003.

Leonardo Quintão, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.022/2003

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Mauri Torres, o projeto de lei em tela pretende declarar de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Monte Azul, com sede nesse município.

Examinada preliminarmente a matéria pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre o projeto, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A APAE de Monte Azul, de caráter filantrópico, cultural, assistencial e educacional, sem fins lucrativos, com duração indeterminada, tem como objetivo principal e estatutário promover, no âmbito municipal, o ajustamento e o bem-estar dos excepcionais. Dessa forma, realiza programas preventivos e permanentes de divulgação de informações sobre as formas de deficiência, procurando conscientizar a sociedade sobre o assunto e estimular a formação de pessoal técnico especializado para atuar na área.

Para cumprimento dos seus objetivos, propõe-se a cooperar com as instituições empenhadas na educação, no desenvolvimento e na integração social do excepcional, auxiliando na criação de cooperativas, escolas especializadas, oficinas pedagógicas, classes especiais, seções especializadas e centros de profissionalização.

Cabe ressaltar que a APAE de Monte Azul é filiada à Federação das APAEs do Estado de Minas Gerais, submetendo-se ao seu estatuto.

Pelo que foi exposto, consideramos a entidade plenamente habilitada a receber o título de utilidade pública.

Conclusão

Levando-se em consideração a exposição de motivos, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.022/2003.

Sala das Comissões, 5 de novembro de 2003.

Alberto Bejani, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.054/2003

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De iniciativa do Deputado Domingos Sávio, o projeto de lei em causa visa declarar de utilidade pública a Associação das Pessoas Deficientes Físicos - ADEFECAMP -, com sede no Município de Campo Belo.

Foi a proposição encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre o assunto, nos termos do art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A entidade em questão tem por objetivo congrega pessoas portadoras de deficiência em prol da luta por direito à assistência médica especializada - compreendendo sua habilitação e reabilitação -, à educação, ao lazer e à cultura.

Também promove cursos profissionalizantes, buscando criar oportunidades de trabalho para os deficientes físicos e inseri-los na sociedade.

Dessa forma, julgamos meritória a declaração de sua utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.054/2003.

Sala das Comissões, 5 de novembro de 2003.

André Quintão, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.106/2003

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado João Bittar, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública o Abrigo Espírita Hilda Vilela, com sede no Município de Tupaciguara.

Inicialmente, foi a matéria encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre o projeto, nos termos do art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A entidade em questão vem prestando importantes serviços de assistência social à coletividade.

Baseada nos princípios cristãos de amor ao próximo, trabalha incessantemente para ajudar as pessoas idosas carentes, buscando confortá-las espiritualmente e amenizar suas dificuldades materiais. Oferece-lhes, também, assistência médica e odontológica, muito importante para manterem a saúde e dignidade.

Por isso julgamos oportuno que ela seja declarada de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.106/2003.

Sala das Comissões, 5 de novembro de 2003.

Marília Campos, relatora.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.111/2003

Relatório

O projeto de lei em análise, de iniciativa do Deputado Alberto Pinto Coelho, visa declarar de utilidade pública a Fundação Casa de Cultura de Conceição do Mato Dentro, com sede nesse município.

A matéria foi objeto de exame preliminar na Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre o projeto, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Fundação Casa de Cultura de Conceição do Mato Dentro, possui como finalidades precípuas incentivar, promover e administrar atividades culturais, assistenciais, sociais e educacionais. A defesa e preservação do patrimônio histórico-artístico incluem-se entre tais iniciativas.

Para a execução de seus objetivos, procura estabelecer intercâmbio com entidades congêneres de âmbito regional e nacional, realizar debates, cursos, palestras, seminários e congressos.

Nada mais justo e conveniente, portanto, que outorgar-lhe o título de utilidade pública como forma de motivá-la a dar continuidade ao seu trabalho.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.111/2003.

Sala das Comissões, 5 de outubro de 2003.

Sidinho do Ferrotaco, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.119/2003

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De iniciativa do Deputado Dimas Fabiano, o projeto de lei em tela visa a declarar de utilidade pública a Associação dos Surdos de Contagem - ASC -, com sede no Município de Contagem.

Preliminarmente, foi a matéria encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Vem agora o projeto a esta Comissão para deliberação conclusiva, em turno único, nos termos do art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Associação dos Surdos de Contagem tem por finalidade, como o próprio nome sugere, a reabilitação e a socialização das pessoas portadoras de surdez, prestando-lhes assistência social e propiciando-lhes o acesso a eventos culturais.

No combate aos preconceitos relativos à aceitação dos surdos, promove cursos e palestras visando conscientizar a comunidade sobre as suas reais possibilidades e limitações.

Além disso, reivindica do poder público tudo o que for necessário para a sua inserção na sociedade, buscando a criação de oportunidades de trabalho para eles.

Vê-se, portanto, que a entidade se faz merecedora do título que venha a declará-la de utilidade pública.

Conclusão

Em face do aduzido, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.119/2003.

Sala das Comissões, 5 de novembro de 2003.

Marília Campos, relatora.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 931/2003

Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte

Relatório

A proposição em epígrafe, do Deputado Leonardo Moreira, tem como objetivo proibir a cobrança de consumação mínima por parte de estabelecimentos comerciais em Minas Gerais e dá outras providências.

Publicado em 8/8/2003 no "Diário do Legislativo", foi o projeto apreciado pela Comissão de Constituição e Justiça, que emitiu parecer pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria na forma do Substitutivo nº 1, por ela apresentado.

Agora, para atender ao que dispõe o art. 188, c/c o art. 102, IV, "a", do Regimento Interno, vem o projeto a esta Comissão para receber parecer de mérito.

Fundamentação

Conforme os consistentes fundamentos constantes no parecer da Comissão de Constituição e Justiça, a prática da denominada consumação mínima é plenamente tolerada em nosso ordenamento jurídico vigente. O Código de Proteção e Defesa do Consumidor, por exemplo, não proíbe tal procedimento, uma vez que se trata de uma forma de cobrança do preço da mercadoria ou serviço.

O que o direito pátrio não permite, entretanto, é a falta de informação ao consumidor em relação à cobrança da consumação mínima. O citado Código de Proteção e Defesa do Consumidor, contido na Lei Federal nº 8.078, de 11/9/90, torna obrigatória a prestação de informação clara e objetiva ao consumidor. Com a medida proposta, evitam-se constrangimentos e surpresas desagradáveis para as pessoas que, ao pretender consumir um produto, não contam com a cobrança do valor referente à consumação mínima.

O Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, está de acordo com o conteúdo do projeto e por tal razão merece nossa acolhida.

Conclusão

Pelas razões aduzidas, opinamos pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 931/2003 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 5 de novembro de 2003.

Lúcia Pacífico, Presidente - Vanessa Lucas, relatora - Maria Tereza Lara - Antônio Júlio - Irani Barbosa.

Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Nº 101/2003

Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte

Relatório

A proposição em epígrafe, do Deputado Durval Ângelo, torna obrigatória a afixação em restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos afins de cartaz com informações sobre a quantidade média de calorias das porções dos alimentos comercializados e de tabela explicativa sobre a quantidade ideal de calorias que deve ser ingerida diariamente pelos indivíduos, de acordo com o sexo e a idade.

Publicada em 27/2/2003 no "Diário do Legislativo", foi a proposição aprovada no 1º turno, com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Agora, para atender ao que dispõe o art. 189 do Regimento Interno, retorna o projeto a esta Comissão para receber parecer no 2º turno.

Fundamentação

Pesquisa recente, de origem confiável, indica um crescimento vertiginoso do número de adultos obesos no País. Tal situação preocupa as autoridades da área de saúde devido aos males causados pela obesidade. A ingestão de calorias em excesso, segundo apontam essas autoridades, pode comprometer a saúde das pessoas.

O projeto em apreço, na forma aprovada no 1º turno, poderá minimizar esse problema, já que a informação passa a ser uma medida a mais de proteção do consumidor. Acrescente-se que a medida vem atender ao que dispõe o Código de Proteção e Defesa do Consumidor - Lei Federal nº 8.078, de 11/9/90, que, em seus arts. 6º, 30 e 31, dispõe sobre a obrigatoriedade de se informar o consumidor, de forma clara e objetiva, acerca do produto comercializado, inclusive quanto aos ingredientes e aos possíveis riscos para a saúde.

É evidente que a medida proposta, se aprovada, não solucionará o problema apontado. Entretanto, constituirá mais um passo na luta contra a obesidade, mal que tem afetado não só adultos, mas também crianças.

Conclusão

Pelas razões aduzidas, opinamos pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 101/2003 na forma do vencido no 1º turno.

Redação do Vencido no 1º Turno

PROJETO DE LEI Nº 101/2003

Torna obrigatória a afixação em restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos afins de cartaz com informações sobre a quantidade média de calorias das porções dos alimentos comercializados e de tabela explicativa sobre a quantidade ideal de calorias que deve ser ingerida diariamente pelos indivíduos, de acordo com o sexo e a idade.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - É obrigatória a afixação, em local visível, na entrada de restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos afins, de cartaz com informações sobre a quantidade média de calorias das porções dos alimentos comercializados e de tabela explicativa sobre a quantidade ideal de calorias que devem ser ingeridas diariamente pelos indivíduos, de acordo com o sexo e a idade.

§ 1º - À Secretaria de Estado da Saúde caberá a prestação de informações necessárias aos estabelecimentos referidos no "caput" para a confecção dos cartazes, bem como a fiscalização da execução desta lei.

§ 2º - A tabela referida no "caput" será fornecida aos restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos afins pela Secretaria de Estado da Saúde.

§ 3º - O cartaz mencionado indicará a composição do alimento oferecido, especificando a porcentagem de proteínas, gorduras e carboidratos.

Art. 2º - Os valores calóricos das porções dos alimentos deverão ser indicados em quantidade de colheres, fatias, mililitros, gramas ou unidades.

Art. 3º - Os restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos afins que descumprirem esta lei estarão sujeitos às seguintes penalidades:

I - advertência, na primeira ocorrência;

II - multa, no valor de R\$1.000,00 (mil reais), com correção monetária pelo índice oficial, na segunda ocorrência;

III - multa equivalente ao dobro da prevista no inciso II, nas ocorrências subseqüentes.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta lei serão incluídas no orçamento anual.

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias contados da data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 5 de novembro de 2003.

Lúcia Pacífico, Presidente - Maria Tereza Lara, relatora - Vanessa Lucas - Antônio Júlio.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 868/2003

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 868/2003, de autoria do Deputado Neider Moreira, que declara de utilidade pública o Patronato Aprendizizes da Liberdade, com sede no Município de Itaúna, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 868/2003

Declara de utilidade pública o Patronato Aprendizizes da Liberdade, com sede no Município de Itaúna.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Patronato Aprendizizes da Liberdade, com sede no Município de Itaúna.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 2003.

Maria Olívia, Presidente - Djalma Diniz, relator - Laudelino Augusto.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 14/10/2003, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Chico Simões

nomeando Ronny Diniz para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas.

Gabinete do Deputado Laudelino Augusto

exonerando Josefina Gonçalves de Jesus do cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07, 8 horas;

exonerando Maria Gorete Siqueira Rodrigues do cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07, 4 horas;

nomeando Josefina Gonçalves de Jesus para o cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13, 8 horas;

nomeando Maria Gorete Siqueira Rodrigues para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07, 8 horas.

Gabinete do Deputado Neider Moreira

exonerando Alessandra Capanema Azevedo de Faria do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 8 horas;

exonerando Jaine Moreira de Abreu do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 4 horas;

nomeando Alan Rodrigo da Silva para o cargo de Auxiliar Técnico Executivo I, padrão AL-35, 8 horas;

nomeando Alessandra Capanema Azevedo de Faria para o cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão AL-15, 8 horas;

nomeando Jaine Moreira de Abreu para o cargo de Atendente de Gabinete I, padrão AL-06, 8 horas.

EDITAL DE SELEÇÃO ARTÍSTICA 2004

A Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais faz saber aos interessados que se encontram abertas, no período de 11/11 a 19/12/2003, as inscrições para o programa de exposições do ano de 2003, na Galeria de Arte Gustavo Capanema do Espaço Político-Cultural da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Os artistas e as instituições deverão inscrever-se mediante requerimento à Coordenadora do Espaço Político-Cultural, para seleção de propostas nas modalidades de pintura, desenho, objetos, esculturas, artesanato, documentos, fotografias e instalações. As inscrições deverão ser feitas apenas em uma modalidade, quer individual, quer coletiva.

A participação em qualquer evento deve ter um intervalo de, no mínimo, um ano.

Cada mostra terá a duração de 15 dias úteis para artes plásticas e de 5 dias úteis para artesanato.

As mostras de artesanato serão coletivas.

O requerimento deverá estar instruído com "portfolio" dos documentos e as seguintes informações:

- a) currículo artístico (identificação, formação e exposições);
- b) fotos coloridas de, no mínimo, cinco e, no máximo, de dez produções recentes, com, no mínimo, 15x10 cm, fixadas em papel sulfite ou ofício, com legenda contendo ano de realização, técnica, dimensões reais, título e nome do artista. As fotos deverão registrar o crédito do fotógrafo para divulgação.
- c) 2 (duas) fotos de boa qualidade em preto e branco de trabalhos que se pretende expor;
- d) catálogos de exposições anteriores, se houver;
- e) críticas publicadas sobre a obra, se houver;
- f) quantidade e dimensões de obras que se pretende expor;
- g) declaração comprobatória da autoria das obras constantes na proposta;
- h) "release" para imprensa contendo informações sobre a técnica e a estética do trabalho que se propõe expor.

Em caso de exposição de fotografias, as fotos para julgamento poderão ser em preto e branco.

Para exposições coletivas, um dos proponentes será o representante do grupo perante a coordenação do Espaço Político-Cultural, para todos os fins de direito.

O Conselho Curador poderá selecionar propostas individuais para compor exposições coletivas, dando prioridade a artistas que não hajam exposto na galeria nos últimos dois anos, atendido o requisito de qualidade das propostas.

Para as mostras coletivas de artesanato, o requerimento deverá ser instruído com declaração de entidade (associação, cooperativa) sem fins lucrativos que comprove serem os artesãos a ela filiados, sendo essa entidade responsável ainda pela mediação dos artesãos com o Espaço Político-Cultural da Assembléia.

Para exposições didáticas, temáticas, institucionais, políticas ou científicas, o requerimento deverá, ainda, ser instruído com:

- a) notícias ou informações sobre a importância da mostra no contexto da classe em que a proposta se enquadra;

b) público específico;

c) plano de divulgação;

d) outros documentos ou comprovações que o candidato julgue conveniente apresentar.

As propostas devem ser encaminhadas à coordenação do Espaço Político-Cultural, em envelope fechado. Caso os interessados residam em outros municípios, poderão ser enviadas pelo correio para o seguinte endereço: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Espaço Político-Cultural Gustavo Capanema - Galeria de Arte, na Rua Rodrigues Caldas, 30, andar térreo, Bairro Santo Agostinho - CEP: 30190-921 - Belo Horizonte - Minas Gerais (A/C de Itália Fausta de Grisolia).

A data considerada será a da postagem no correio, não se aceitando, em hipótese alguma, inscrições fora do prazo.

Para maiores informações, entrar em contato pelos telefones 31-3290-7826, 31-3290-7827, fax 31-3290-7811, no horário das 14 às 18 horas ou no "site" da Assembléia: www.almg.gov.br (acessar o jornal "Minas Gerais" no "Diário do Legislativo" do dia 11/11/2003).

Belo Horizonte, 4 de novembro de 2003.

Ramiro Batista de Abreu, Diretor de Comunicação e Informação.